

ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 2 - Número 1 (1.º semestre) - 1981

Rio de Janeiro
IBGE
1983

Estat. Pesca

Rio de Janeiro

v. 2

n. 1

p. 1-70

jan./jun.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

Estatística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)— . — Rio de Janeiro : IBGE,
1983-
Semestral.

1. Pesca — Brasil — Estatística. 2. Pesca — Brasil — Periódicos.
I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ—IBGE/83-08

CDU 31:639.2(81) (05)

NOTA PRÉVIA

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de conformidade com a Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, e o Decreto nº 74.084, de 2 de maio de 1974, e baseado nas conclusões do Grupo de Trabalho IBGE/SUDEPE, em data de 26 de novembro de 1980, concordou em assumir a responsabilidade pela produção e divulgação dos dados da estatística da pesca, até então sob a égide daquela Superintendência. Assim, os dados apresentados neste volume, referentes ao ano civil de 1981 (1º semestre), já foram obtidos sob a inteira responsabilidade técnica do IBGE.

APRESENTAÇÃO

O IBGE divulga, na presente publicação, dados referentes à Estatística da Pesca, relativos ao ano de 1981 (1º semestre).

As informações são apresentadas a nível de Brasil, Regiões e Unidades da Federação.

Apresentam-se os dados num conjunto de sete tabelas, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e cetáceos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são também apresentadas por tipo de pesca empregada, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada, e segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Rio de Janeiro, RJ, maio de 1983

S U M Á R I O

Nota prévia	3
Apresentação	5
Introdução	9
Conceitos básicos	9
Metodologia da coleta	10

Tabelas de Resultados

1 - Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e cetáceos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	12
2 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	13
3 - Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação	14
4 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	16
5 - Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	22
6 - Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	39
7 - Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	68

APÊNDICES

- P.1 - Pesca Empresarial
- P.2 - Pesca Colonizada
- P.3 - Pesca Não-colonizada

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

INTRODUÇÃO

O Inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

As informações sobre a produção abrangem as quantidades obtidas no ano civil (1º semestre) e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e desembarques ou, ainda, da piscicultura e criação de crustáceos, moluscos, que lônios e cetáceos.

É oportuno advertir que as tabelas 5, 6 e 7 não apresentam o total correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergências entre os totais dessas tabelas e os totais das tabelas 2, 3 e 4, do mesmo conjunto. Finalmente, deve ser registrado que os dados de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto os dados de valor, em milhares de cruzeiros. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e o respectivo total. Em consequência, para algumas informações a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o correspondente total.

CONCEITOS BÁSICOS

Quantidade - é o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie de pescado, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como o pescado rejeitado (pescado que é devolvido à água no momento da captura), as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

Valor - é a expressão monetária, em cruzeiros, da produção de cada espécie, e corresponde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer despesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

METODOLOGIA DA COLETA

Para a obtenção dos dados relativos à Estatística da Pesca são utilizados 3 (três) modelos de questionários:

- P.1 - Pesca Empresarial - destinado a coletar dados de produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como a produção adquirida em outras fontes, destinada à industrialização ou comercialização;
- P.2 - Pesca Colonizada - destinado ao registro dos dados de produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e da produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e
- P.3 - Pesca Não-colonizada - destinado a coletar dados de produção a nível municipal do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituam em empresas do setor pesqueiro.

TABELAS DE RESULTADOS

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E CETACEOS,
ORIGENS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	(T)	*(MIL CRUZEIROS)*	(T)	*(MIL CRUZEIROS)*	(T)	*(MIL CRUZEIROS)
PEIXES.....	338 716	13 107 511	92 162	4 319 199	246 554	8 788 312
CRUSTACEOS.....	44 394	6 573 602	4 934	317 177	39 460	6 256 425
CAMARÃO.....	31 252	3 763 230	4 922	308 941	26 330	3 454 289
CARANGUEJO.....	6 570	188 260	-	-	6 570	188 260
LAGOSTA.....	3 899	2 481 039	-	-	3 899	2 481 039
SIRI.....	2 114	90 234	-	-	2 114	90 234
CRUSTACEOS NAO ESPECIFICADOS.....	560	50 839	12	8 236	548	42 603
MOLUSCOS.....	3 879	138 145	-	-	3 879	138 145
LULA.....	656	35 615	-	-	656	35 615
MARISCO.....	2 199	31 043	-	-	2 199	31 043
OSTRA.....	76	5 373	-	-	76	5 373
POLVO.....	74	18 274	-	-	74	18 274
MOLUSCOS NAO ESPECIFICADOS.....	874	47 840	-	-	874	47 840
QUELONIOS.....	61	2 958	16	1 033	45	1 925
TARTARUGA.....	49	2 265	4	340	45	1 925
TRACAJA.....	12	693	12	693	-	-
CETACEOS.....	6	345	6	345	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEAO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BCI.....	6	345	6	345	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - I. SEMESTRE DE 1981

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR

POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO DE	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO DE	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO DE
TOTAL.....	398 355	20 148 704	259	186 345	7 841 275	267	111 230	7 153 593	100 780	5 153 836	
PEIXES.....	338 716	13 107 511	235	170 909	4 346 799	266	93 379	4 938 702	74 428	3 822 011	
CRUSTACEOS.....	44 394	6 573 602	122	13 979	3 430 467	197	16 196	2 135 309	14 219	1 007 827	
MOLUSCOS.....	3 879	138 145	47	640	34 965	57	1 612	77 574	1 626	25 606	
QUELONIOS.....	61	2 958	-	-	-	14	40	1 669	20	1 289	
CETACEOS.....	6	345	-	-	-	-	-	-	6	345	
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	11 299	326 142	5	818	29 045	2	2	340	10 480	296 758	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	92 162	4 319 199	18	12 904	392 167	148	37 400	1 740 383	41 858	2 186 649	
CRUSTACEOS.....	4 934	317 177	5	2	144	67	2 116	138 619	2 816	178 414	
QUELONIOS.....	16	1 033	-	-	-	-	-	-	16	1 033	
CETACEOS.....	6	345	-	-	-	-	-	-	6	345	
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	22	378	1	20	16	1	1	277	1	86	
DO MAR											
PEIXES.....	246 554	8 788 312	226	158 005	3 954 632	208	55 979	3 198 319	32 570	1 635 362	
CRUSTACEOS.....	39 460	6 256 425	122	13 977	3 430 323	165	14 080	1 996 690	11 403	829 412	
MOLUSCOS.....	3 879	138 145	47	640	34 965	57	1 612	77 574	1 626	25 606	
QUEFLONIOS.....	45	1 925	-	-	-	14	40	1 669	4	256	
CETACEOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	11 277	325 764	4	798	29 029	1	1	63	10 478	296 672	

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1981

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
1	BRASIL.....	398 355	20 148 704	338 716	13 107 511	44 394	6 573 602
2	NORTE.....	76 394	3 707 787	65 841	2 796 590	10 035	904 688
3	RONDONIA.....	1 022	66 272	1 022	66 272	-	-
4	ACRE.....	616	52 466	616	52 466	-	-
5	AMAZONAS.....	22 704	917 883	22 704	917 883	-	-
6	RORAIMA.....	136	13 765	136	13 765	-	-
7	PARA.....	50 908	2 599 505	40 365	1 688 958	10 025	904 038
8	AMAPA.....	1 008	57 896	998	57 246	10	650
9	NORDESTE.....	97 100	8 906 079	77 668	4 947 463	17 467	3 884 697
10	MARANHAO.....	40 166	1 939 406	31 266	1 432 470	7 649	501 327
11	PIAUI.....	1 894	225 902	1 370	96 623	519	129 126
12	CEAPA.....	20 991	3 060 190	17 269	1 037 609	3 690	2 021 610
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 540	833 413	4 721	309 706	1 741	518 441
14	PARATIBA.....	1 764	157 891	1 582	120 785	173	36 361
15	PERNAMBUCO.....	2 976	345 365	2 417	179 133	537	162 615
16	ALAGOAS.....	1 774	184 958	1 269	131 033	414	49 928
17	SERGIPE.....	2 572	360 204	1 896	274 713	417	64 060
18	BAHIA.....	18 424	1 798 750	15 878	1 365 393	2 327	401 230
19	SUDESTE.....	140 399	4 304 947	121 687	3 174 334	7 087	790 951
20	MINAS GERAIS.....	1 681	133 152	1 679	132 152	1	1 000
21	ESPIRITO SANTO.....	3 038	307 307	2 604	253 404	434	53 897
22	RIO DE JANEIRO.....	81 716	2 031 394	68 830	1 523 457	1 643	192 099
23	SÃO PAULO.....	53 965	1 833 093	48 574	1 265 320	5 008	543 954
24	SUL.....	80 560	2 997 378	69 639	1 956 648	9 806	993 267
25	PARANA.....	2 232	173 299	758	49 640	1 438	122 943
26	SANTA CATARINA.....	52 817	1 828 699	45 842	1 219 914	6 388	586 153
27	RIO GRANDE DO SUL.....	25 511	995 380	23 039	687 094	1 980	284 170
28	CENTRO-OESTE.....	3 901	232 512	3 881	232 477	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	1 015	54 540	1 015	54 540	-	-
30	MATO GROSSO.....	2 776	169 206	2 756	169 190	-	-
31	GOIAS.....	83	6 967	88	6 947	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	23	1 800	23	1 800	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAÇO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOLUSCOS		QUELONIOS		CETACEOS		NAO ESPECIFICADO		NUMERO
QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE ORDEM
3 879	138 145	61	2 958	6	345	11 299	326 142	1
496	5 152	16	1 013	6	345	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
496	5 152	16	1 013	6	345	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
1 663	51 167	44	1 893	-	-	258	20 859	9
1 250	5 599	-	-	-	-	0	10	10
2	90	2	64	-	-	-	-	11
-	-	32	971	-	-	-	-	12
76	5 123	-	-	-	-	2	144	13
9	745	-	-	-	-	-	-	14
21	3 552	1	66	-	-	-	-	15
89	3 713	0	8	-	-	1	277	16
9	1 431	-	-	-	-	250	20 000	17
206	30 913	9	784	-	-	5	429	18
721	38 033	0	32	-	-	10 905	301 597	19
-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	0	6	-	-	-	-	21
449	19 794	0	27	-	-	10 794	296 018	22
272	18 239	-	-	-	-	112	5 579	23
999	43 793	-	-	-	-	116	3 671	24
36	715	-	-	-	-	-	-	25
472	18 962	-	-	-	-	116	3 671	26
492	24 116	-	-	-	-	-	-	27
-	-	0	20	-	-	20	16	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	20	16	30
-	-	0	20	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO.	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)
RONDONIA.....	1 022	66 272	-	-	-	1	526	31 996	497	34 276
PEIXES.....	1 022	66 272	-	-	-	1	526	31 996	497	34 276
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 022	66 272	-	-	-	1	526	31 996	497	34 276
ACRE.....	616	52 466	-	-	-	2	94	8 987	523	43 478
PEIXES.....	616	52 466	-	-	-	2	94	8 987	523	43 478
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	616	52 466	-	-	-	2	94	8 987	523	43 478
AMAZONAS.....	22 704	917 883	-	-	-	6 12 660	456 486	10 043	461 397	
PEIXES.....	22 704	917 883	-	-	-	6 12 660	456 486	10 043	461 397	
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	22 704	917 883	-	-	-	6 12 660	456 486	10 043	461 397	
RORAIMA.....	136	13 765	-	-	-	1	103	10 672	33	3 093
PEIXES.....	136	13 765	-	-	-	1	103	10 672	33	3 093
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	136	13 765	-	-	-	1	103	10 672	33	3 093
PARA.....	50 908	2 599 505	15	15 099	1 011 541	32	25 412	1 146 502	10 398	441 462
PEIXES.....	40 365	1 688 958	12	12 971	386 576	32	21 781	1 007 287	5 614	295 094
CRUSTACEOS.....	10 025	904 038	8	2 128	624 965	25	3 434	137 364	4 463	141 709
MOLUSCOS.....	496	5 152	-	-	-	3	197	1 851	299	3 301
QUELONIOS.....	16	1 013	-	-	-	-	-	-	16	1 013
CETACEOS.....	6	345	-	-	-	-	-	-	6	345
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	26 481	1 074 981	11	12 068	341 269	30	11 819	577 276	2 594	156 436
CRUSTACEOS.....	3 368	146 847	-	-	-	15	1 637	78 252	1 731	68 596
QUELONIOS.....	16	1 013	-	-	-	-	-	-	16	1 013
CETACEOS.....	6	345	-	-	-	-	-	-	6	345
DO MAR										
PEIXES.....	13 884	613 977	7	902	45 307	21	9 962	430 011	3 020	138 659
CRUSTACEOS.....	6 657	757 190	8	2 128	624 965	13	1 797	59 112	2 732	73 113
MOLUSCOS.....	496	5 152	-	-	-	3	197	1 851	299	3 301
AMAPA.....	1 008	57 896	-	-	-	1	403	29 274	604	28 622
PEIXES.....	998	57 246	-	-	-	1	403	29 274	594	27 972
CRUSTACEOS.....	10	650	-	-	-	-	-	-	10	650
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	372	17 803	-	-	-	1	27	1 651	345	16 152
CRUSTACEOS.....	10	650	-	-	-	-	-	-	10	650

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
							COLONIZADA		NÃO COLONIZADA		
DO MAR											
PEIXES.....	626	39 443	-	-	-	1	376	27 623	250	11 820	
MARANHÃO.....	40 166	1 939 406	3	341	17 954	23	11 168	603 743	28 656	1 317 709	
PEIXES.....	31 266	1 432 470	3	341	17 954	23	9 242	459 094	21 682	955 421	
CRUSTACEOS.....	7 649	501 327	-	-	-	17	1 833	143 739	5 817	357 589	
MOLUSCOS.....	1 250	5 599	-	-	-	5	93	910	1 157	4 689	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	0	10	-	-	-	-	-	-	0	10	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	9 023	468 441	-	-	-	17	2 561	136 670	6 462	331 771	
CRUSTACEOS.....	141	7 070	-	-	-	6	35	1 543	106	5 528	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	0	10	-	-	-	-	-	-	0	10	
DO MAR											
PEIXES.....	22 243	964 028	3	341	17 954	19	6 681	322 424	15 221	623 651	
CRUSTACEOS.....	7 509	494 257	-	-	-	13	1 798	142 196	5 711	352 061	
MOLUSCOS.....	1 250	5 599	-	-	-	5	93	910	1 157	4 689	
PIAUI.....	1 894	225 902	1	457	128 839	8	867	54 025	569	43 038	
PEIXES.....	1 370	96 623	1	43	4 122	8	775	50 434	552	42 068	
CRUSTACEOS.....	519	129 126	1	414	124 717	6	89	3 451	17	957	
MOLUSCOS.....	2	90	-	-	-	1	2	90	-	-	
QUELONIOS.....	2	64	-	-	-	4	2	50	0	13	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	967	65 510	-	-	-	6	437	25 056	531	40 455	
CRUSTACEOS.....	30	1 786	-	-	-	4	20	1 170	10	616	
DO MAR											
PEIXES.....	402	31 113	1	43	4 122	6	338	25 378	21	1 613	
CRUSTACEOS.....	490	127 340	1	414	124 717	4	69	2 281	6	342	
MOLUSCOS.....	2	90	-	-	-	1	2	90	-	-	
QUELONIOS.....	2	64	-	-	-	4	2	50	0	13	
CEARA.....	20 991	3 060 190	36	6 663	1 826 349	13	4 337	744 635	9 991	489 206	
PEIXES.....	17 269	1 037 609	30	4 138	289 780	13	3 848	309 108	9 282	438 720	
CRUSTACEOS.....	3 690	2 021 610	23	2 525	1 536 568	10	457	434 556	709	50 486	
QUELONIOS.....	32	971	-	-	-	2	32	971	-	-	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	9 173	406 584	1	157	8 386	3	539	24 379	8 477	373 819	
CRUSTACEOS.....	425	19 234	-	-	-	2	66	2 570	359	16 664	
DO MAR											
PEIXES.....	8 096	631 025	30	3 981	281 395	11	3 310	284 729	805	64 901	
CRUSTACEOS.....	3 266	2 002 376	23	2 525	1 536 568	8	391	431 986	350	33 822	
QUELONIOS.....	32	971	-	-	-	2	32	971	-	-	
RIO GRANDE DO NORTE.....	6 540	833 413	6	797	169 337	19	3 513	503 256	2 230	160 820	
PEIXES.....	4 721	309 706	1	113	5 463	19	2 979	207 578	1 630	96 665	
CRUSTACEOS.....	1 741	518 441	6	684	163 832	18	533	295 629	524	58 979	
MOLUSCOS.....	76	5 123	1	1	41	1	1	50	74	5 032	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	2	144	-	-	-	-	-	-	2	144	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZETROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZETROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZETROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZETROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU-ZETROS)
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 266	70 536	-	-	-	3	76	3 752	1 190	66 784
CRUSTACEOS.....	128	11 193	-	-	-	2	6	129	122	11 064
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	1	50	-	-	-	-	-	-	1	50
DO MAR										
PEIXES.....	3 455	239 170	1	113	5 463	18	2 903	203 826	440	29 881
CRUSTACEOS.....	1 613	507 248	6	684	163 832	17	527	295 500	402	47 915
MOLUSCOS.....	76	5 123	1	1	41	1	1	50	74	5 032
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	1	94	-	-	-	-	-	-	1	94
PARAIBA.....	1 764	157 891	1	35	31 246	4	895	69 391	834	57 254
PEIXES.....	1 582	120 785	-	-	-	4	835	65 512	747	55 273
CRUSTACEOS.....	173	36 361	1	35	31 246	4	51	3 135	87	1 980
MOLUSCOS.....	9	745	-	-	-	2	9	745	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 374	101 098	-	-	-	2	627	45 825	747	55 273
CRUSTACEOS.....	125	3 477	-	-	-	2	39	1 496	87	1 980
DO MAR										
PEIXES.....	208	19 687	-	-	-	3	208	19 687	-	-
CRUSTACEOS.....	47	32 884	1	35	31 246	3	13	1 638	-	-
MOLUSCOS.....	9	745	-	-	-	2	9	745	-	-
PERNAMBUCO.....	2 976	345 365	2	350	90 978	14	1 933	209 227	693	45 161
PEIXES.....	2 417	179 133	2	178	22 301	14	1 622	124 263	618	32 570
CRUSTACEOS.....	537	162 615	2	172	68 677	13	306	84 488	59	9 450
MOLUSCOS.....	21	3 552	-	-	-	5	4	436	17	3 116
QUELONIOS.....	1	66	-	-	-	1	1	40	0	26
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	541	23 950	-	-	-	6	23	1 487	518	22 463
CRUSTACEOS.....	21	3 347	-	-	-	7	12	2 483	9	864
DO MAR										
PEIXES.....	1 876	155 183	2	178	22 301	14	1 599	122 776	99	10 106
CRUSTACEOS.....	516	159 268	2	172	68 677	12	294	82 004	50	8 586
MOLUSCOS.....	21	3 552	-	-	-	5	4	436	17	3 116
QUELONIOS.....	1	66	-	-	-	1	1	40	0	26
ALAGOAS.....	1 774	184 958	2	75	4 940	22	1 284	128 423	415	51 595
PEIXES.....	1 269	131 033	1	12	2 112	22	960	100 451	298	28 469
CRUSTACEOS.....	414	49 928	1	63	2 828	17	244	24 528	107	22 572
MOLUSCOS.....	89	3 713	-	-	-	7	80	3 159	10	554
QUELONIOS.....	0	8	-	-	-	1	0	8	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	1	277	-	-	-	1	1	277	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	367	31 207	-	-	-	12	213	17 820	154	13 387
CRUSTACEOS.....	79	12 937	-	-	-	12	35	4 839	44	8 099
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	1	277	-	-	-	1	1	277	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	902	99 826	1	12	2 112	21	747	82 631	143	15 082

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	NU-DE	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	NU-DE	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
CRUSTACEOS.....	334	36 990	1	63	2 828	12	208	19 689	63	14 474
MOLUSCOS.....	89	3 713	-	-	-	7	80	3 159	10	554
QUELONIOS.....	0	8	-	-	-	1	0	8	-	-
SERGIPE.....	2 572	360 204	4	70	10 417	7	369	52 683	2 133	297 104
PEIXES.....	1 896	274 713	4	38	4 038	7	283	37 737	1 575	232 938
CRUSTACEOS.....	417	64 060	2	32	6 379	7	86	14 946	299	42 735
MOLUSCOS.....	9	1 431	-	-	-	-	-	-	9	1 431
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	250	20 000	-	-	-	-	-	-	250	20 000
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	267	25 419	-	-	-	4	29	3 625	237	21 794
CRUSTACEOS.....	78	19 097	-	-	-	4	6	1 342	72	17 755
DO MAR										
PEIXES.....	1 629	249 293	4	38	4 038	7	254	34 112	1 338	211 144
CRUSTACEOS.....	339	44 963	2	32	6 379	5	80	13 604	227	24 980
MOLUSCOS.....	9	1 431	-	-	-	-	-	-	9	1 431
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	250	20 000	-	-	-	-	-	-	250	20 000
BAHIA.....	18 424	1 798 750	4	488	21 815	39	10 086	1 013 449	7 850	763 486
PEIXES.....	15 878	1 365 393	4	467	20 682	39	8 627	798 585	6 784	546 127
CRUSTACEOS.....	2 327	401 230	2	21	1 134	30	1 301	190 626	1 004	209 471
MOLUSCOS.....	706	30 913	-	-	-	9	152	23 609	55	7 305
QUELONIOS.....	9	784	-	-	-	4	6	567	3	217
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	5	429	-	-	-	1	1	63	4	366
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	8 293	397 330	-	-	-	19	3 652	162 281	4 642	235 049
CRUSTACEOS.....	215	36 361	-	-	-	6	19	2 230	196	34 131
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	0	26	-	-	-	-	-	-	0	26
DO MAR										
PEIXES.....	7 584	968 063	4	467	20 682	30	4 976	636 303	2 142	311 078
CRUSTACEOS.....	2 111	364 869	2	21	1 134	29	1 282	188 396	808	175 339
MOLUSCOS.....	206	30 913	-	-	-	9	152	23 609	55	7 305
QUELONIOS.....	9	784	-	-	-	4	6	567	3	217
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	5	403	-	-	-	1	1	63	4	340
MINAS GERAIS.....	1 681	133 152	-	-	-	3	585	40 998	1 096	92 155
PEIXES.....	1 679	132 152	-	-	-	3	585	40 998	1 094	91 155
CRUSTACEOS.....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	1	1 000
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 679	132 152	-	-	-	3	585	40 998	1 094	91 155
CRUSTACEOS.....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	1	1 000
ESPIRITO SANTO.....	3 038	307 307	9	1 555	153 412	8	1 337	132 785	146	21 110
PEIXES.....	2 604	253 404	8	1 312	133 675	8	1 182	107 650	110	12 079
CRUSTACEOS.....	434	53 897	4	243	19 737	8	155	25 129	36	9 031
QUELONIOS.....	0	6	-	-	-	1	0	6	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	86	8 982	-	-	-	3	28	2 535	59	6 447
CRUSTACEOS.....	17	5 397	-	-	-	3	8	1 222	8	4 174

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCAO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCAO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	DE EM- PRE- SAS	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)
DO MAR										
PEIXES.....	2 518	244 422	8	1 312	133 675	8	1 154	105 115	51	5 632
CRUSTACEOS.....	417	48 501	6	243	19 737	7	147	23 907	27	4 857
QUELONIOS.....	0	6	-	-	-	1	0	6	-	-
RIO DE JANEIRO.....	81 716	2 031 394	76	63 155	1 417 039	15	6 455	214 593	12 106	399 761
PEIXES.....	68 830	1 523 457	76	62 091	1 327 960	15	5 675	135 487	1 063	60 009
CRUSTACEOS.....	1 643	192 099	20	409	65 084	11	420	63 649	815	63 366
MOLUSCOS.....	449	19 794	13	85	4 216	8	359	15 431	5	147
QUELONIOS.....	0	27	-	-	-	1	0	27	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	10 794	296 018	1	571	19 779	-	-	-	10 223	276 239
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	358	28 510	-	-	-	3	50	3 051	308	25 459
CRUSTACEOS.....	70	8 241	2	1	104	3	14	1 743	55	6 394
DO MAR										
PEIXES.....	68 472	1 494 946	76	62 091	1 327 960	15	5 625	132 436	755	34 550
CRUSTACEOS.....	1 574	183 858	20	408	64 980	11	406	61 906	760	56 972
MOLUSCOS.....	449	19 794	13	85	4 216	8	359	15 431	5	147
QUELONIOS.....	0	27	-	-	-	1	0	27	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	10 794	296 018	1	571	19 779	-	-	-	10 223	276 239
SÃO PAULO.....	53 965	1 833 093	45	42 682	1 476 947	10	2 133	139 036	9 150	217 110
PEIXES.....	48 574	1 265 320	45	37 858	980 539	10	1 647	72 914	9 069	211 867
CRUSTACEOS.....	5 008	543 954	26	4 540	475 800	5	388	62 944	80	5 211
MOLUSCOS.....	272	18 239	20	173	15 030	3	98	3 178	2	32
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	112	5 579	1	112	5 579	-	-	-	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 540	91 086	3	396	26 179	5	210	20 517	935	44 390
CRUSTACEOS.....	6	940	3	1	40	-	-	-	5	900
DO MAR										
PEIXES.....	47 033	1 174 235	43	37 462	954 360	5	1 438	52 397	8 134	167 478
CRUSTACEOS.....	5 002	543 014	26	4 539	475 760	5	388	62 944	75	4 311
MOLUSCOS.....	272	18 239	20	173	15 030	3	98	3 178	2	32
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	112	5 579	1	112	5 579	-	-	-	-	-
PARANÁ.....	2 232	173 299	2	145	4 596	9	1 998	164 249	89	4 453
PEIXES.....	758	49 640	2	8	357	9	661	44 830	89	4 453
CRUSTACEOS.....	1 438	122 943	1	137	4 239	5	1 301	118 703	-	-
MOLUSCOS.....	36	715	-	-	-	3	36	715	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	241	15 819	-	-	-	5	152	11 365	89	4 453
DO MAR										
PEIXES.....	517	33 822	2	8	357	6	509	33 465	-	-
CRUSTACEOS.....	1 438	122 943	1	137	4 239	5	1 301	118 703	-	-
MOLUSCOS.....	36	715	-	-	-	3	36	715	-	-
SANTA CATARINA.....	52 817	1 828 699	41	42 150	1 162 075	15	10 668	666 625	-	-
PEIXES.....	45 842	1 219 914	34	39 318	870 316	15	6 524	349 598	-	-
CRUSTACEOS.....	6 388	586 153	19	2 352	272 875	15	4 036	313 278	-	-
MOLUSCOS.....	472	18 962	11	364	15 213	8	108	3 749	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	116	3 671	2	116	3 671	-	-	-	-	-

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSAO)											
UNIDADES DA FEDERACAO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	NÃO COLONIZADA	VALOR (MIL CRU- ZEIROS)	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	44	1 923	-	-	-	3	44	1 923	-	-	
DO MAR											
PEIXES.....	45 798	1 217 991	34	39 318	870 316	15	6 480	347 675	-	-	
CRUSTACEOS.....	6 388	586 153	19	2 352	272 875	15	4 036	313 278	-	-	
MOLUSCOS.....	472	18 962	11	364	15 213	8	108	3 749	-	-	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	116	3 671	2	116	3 671	-	-	-	-	-	
RIO GRANDE DO SUL.....	25 511	995 380	10	11 984	297 497	9	13 085	649 434	441	48 450	
PEIXES.....	23 039	687 094	10	11 743	264 646	9	11 047	406 638	249	15 810	
CRUSTACEOS.....	1 980	284 170	6	224	32 386	6	1 564	219 145	192	32 640	
MOLUSCOS.....	492	24 116	2	17	465	2	474	23 651	-	-	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	1 729	75 005	1	4	56	8	1 627	68 906	98	6 044	
CRUSTACEOS.....	220	39 600	-	-	-	1	220	39 600	-	-	
DO MAR											
PEIXES.....	21 310	612 089	10	11 739	264 590	8	9 420	337 732	151	9 767	
CRUSTACEOS.....	1 760	244 570	6	224	32 386	6	1 344	179 545	192	32 640	
MOLUSCOS.....	492	24 116	2	17	465	2	474	23 651	-	-	
MATO GROSSO DO SUL.....	1 015	54 540	-	-	-	3	692	35 538	323	19 002	
PEIXES.....	1 015	54 540	-	-	-	3	692	35 538	323	19 002	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	1 015	54 540	-	-	-	3	692	35 538	323	19 002	
MATO GROSSO.....	2 776	169 206	2	298	16 293	2	628	47 586	1 849	105 326	
PEIXES.....	2 756	169 190	2	279	16 278	2	628	47 586	1 849	105 326	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	20	16	1	20	16	-	-	-	-	-	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	2 756	169 190	2	279	16 278	2	628	47 586	1 849	105 326	
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	20	16	1	20	16	-	-	-	-	-	
GOIAS.....	88	6 947	-	-	-	-	-	-	88	6 947	
PEIXES.....	88	6 947	-	-	-	-	-	-	88	6 947	
QUELONIOS.....	0	20	-	-	-	-	-	-	0	20	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	88	6 947	-	-	-	-	-	-	88	6 947	
QUELONIOS.....	0	20	-	-	-	-	-	-	0	20	
DISTRITO FEDERAL.....	23	1 800	-	-	-	-	-	-	23	1 800	
PEIXES.....	23	1 800	-	-	-	-	-	-	23	1 800	
DE AGUA DOCE											
PEIXES.....	23	1 800	-	-	-	-	-	-	23	1 800	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRAZIL.....	94 341	12 904	38 916	42 521	4 524 611	
PEIXES.....	89 461	12 902	36 866	39 693	4 209 062	
ACARA.....	1 025	0	443	582	53 449	
ACARA-ACU.....	700	-	368	332	37 163	
ACARI-BODO.....	1 183	10	440	733	64 101	
ARRAIA.....	47	17	14	16	1 439	
ARUANÁ.....	350	-	283	66	11 687	
BACU.....	189	-	153	35	6 152	
BAGRE (MANDI).....	4 096	446	1 250	2 400	213 282	
BAGRE-AMARELO.....	7	-	7	-	144	
BOCA.....	5	-	-	5	382	
BRANQUINHA.....	1 765	-	811	954	76 017	
CACHORRA.....	33	-	5	28	1 779	
CARPA.....	36	-	-	36	4 059	
CORVINA.....	3 247	59	717	2 471	175 962	
CUTIU-CUTI.....	257	-	245	12	9 198	
CURIMATÁ.....	11 165	203	4 856	6 105	547 980	
DOURADA.....	1 807	787	551	470	88 782	
DOURADO.....	1 242	33	629	580	73 079	
FILHOTE.....	2 015	4	517	1 493	104 829	
JARAQUI.....	8 611	-	7 611	1 000	262 294	
LAMBARI.....	1 047	0	368	678	33 376	
MANDURÉ.....	368	-	173	195	25 876	
MAPARA.....	1 600	-	892	708	74 705	
MATRINCHA.....	989	1	650	338	41 883	
MUCUM.....	31	-	6	25	1 429	
PACU.....	1 481	16	555	910	121 782	
PEIXE-CACHORRO.....	121	-	97	24	3 220	
PEIXE-ESPADA.....	44	-	10	34	1 608	
PEIXE-REI.....	3	-	3	1	137	
PIAU.....	2 711	39	752	1 919	149 074	
PIRA.....	146	-	62	85	6 622	
PIRAMUTABA.....	13 899	10 597	2 978	325	441 671	
PIRANHA.....	1 069	-	482	588	48 860	
PIRAPITINGA.....	626	-	141	485	32 323	
PIRARUCU.....	1 723	-	386	1 337	161 748	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	691	1	277	413	31 455	
SURUBIM.....	4 510	208	1 800	2 501	312 014	
TAMBAQUI.....	5 867	-	3 522	2 344	322 080	
TAMDATA.....	1 950	272	1 618	60	60 980	
TILÁPIA.....	2 855	157	76	2 622	123 411	
TRAIRA (JEJU).....	5 319	41	1 794	3 484	268 928	
TUBARANA.....	78	-	20	58	4 030	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCO EXTRATIVA					VALOR * (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TUCUNARE.....	2 056	1	903	1 152	138 193	
UBARTA.....	1	-	1	-	54	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	2 470	9	380	2 081	70 375	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	24	-	16	8	1 448	
CRUSTACEOS.....	4 858	2	2 051	2 805	314 171	
CAMARÃO-CANELA.....	3	-	-	3	260	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	4 771	-	2 035	2 736	295 507	
CAMARÃO-PITU.....	72	2	13	57	10 168	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	12	-	2	10	8 236	
QUELONIOS.....	16	-	-	16	1 033	
TARTARUGA.....	4	-	-	4	340	
TRACAÇA.....	12	-	-	12	693	
CETACEOS.....	6	-	-	6	345	
PEIXE-BOI.....	6	-	-	6	345	
RONDONIA.....	1 022	-	526	497	66 272	
PEIXES.....	1 022	-	526	497	66 272	
ACARA.....	1	-	-	1	63	
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	82	
ACARI-BODO.....	2	-	1	0	94	
BAGRE (MANDI).....	5	-	4	1	303	
BRANQUINHA.....	14	-	14	-	856	
CORVINA.....	2	-	1	1	192	
CUIU-CUIU.....	1	-	1	-	56	
CURIMATA.....	44	-	16	28	2 805	
DOURADA.....	46	-	45	1	4 143	
FILHOTE.....	7	-	7	1	724	
JARAQUI.....	58	-	58	-	4 074	
MAPARA.....	1	-	1	-	84	
MATRINCHA.....	195	-	190	5	4 897	
PACU.....	16	-	16	-	1 519	
PEIXE-CACHORRO.....	16	-	5	11	808	
PIRANHA.....	4	-	-	4	267	
PIRAPITINGA.....	6	-	2	4	467	
PIRARUCU.....	1	-	1	-	90	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	0	-	0	-	31	
SURUBIM.....	19	-	3	16	1 367	
TAMBAQUI.....	552	-	137	415	41 587	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	62	
TUCUNARE.....	4	-	0	4	281	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	23	-	22	1	1 420
ACRE.....	616	-	94	523	52 466
PEIXES.....	616	-	94	523	52 466
ACARA.....	1	-	-	1	78
ACARA-ACU.....	1	-	1	-	59
ACARI-BODD.....	1	-	-	1	35
ARUANÁ.....	2	-	2	-	207
BAGRE (MANDI).....	74	-	15	58	6 202
BRANQUINHA.....	22	-	7	15	2 023
CORVINA.....	4	-	1	3	374
CURIMATÁ.....	51	-	8	43	4 380
DOURADA.....	50	-	8	42	4 201
FILHOTE.....	26	-	6	20	2 297
LAMBARI.....	115	-	4	111	7 409
MAPARA.....	18	-	4	13	1 047
MATRINCHA.....	24	-	0	24	2 116
PACU.....	41	-	8	32	3 366
PEIXÉ-CACHORRO.....	2	-	-	2	215
PEIXE-ESPADA.....	1	-	0	1	72
PIAU.....	39	-	8	32	3 606
PIRANHA.....	1	-	-	1	53
PIRAPITINGA.....	8	-	4	4	658
PIRARUCU.....	18	-	2	16	2 841
SURUBIM.....	21	-	2	19	1 637
TAMBAQUI.....	77	-	9	68	8 142
TRAIRA (JEJU).....	13	-	4	9	755
TUCUNARE.....	5	-	1	4	500
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	2	-	-	2	193
AMAZONAS.....	22 704	-	12 660	10 043	917 883
PEIXES.....	22 704	-	12 660	10 043	917 883
ACARA.....	93	-	47	45	3 964
ACARA-ACU.....	115	-	32	83	4 799
ACARI-BODD.....	187	-	26	161	5 400
ARUANÁ.....	210	-	164	45	5 289
BAGRE (MANDI).....	560	-	-	560	30 825
BRANQUINHA.....	607	-	317	290	21 746
CORVINA.....	202	-	76	126	11 330
CUTU-CUTU.....	103	-	96	7	2 492
CURIMATÁ.....	826	-	567	260	24 974

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
DOURADA.....	249	-	17	232	10 983
FILHOTE.....	1 278	-	-	1 278	49 229
JARAQUI.....	8 304	-	7 380	924	240 666
LAMBARI.....	47	-	-	47	2 370
MAPARA.....	9	-	1	7	423
MATRINCHA.....	575	-	348	227	21 735
PACU.....	282	-	39	243	11 206
PEIXE-CACHORRO.....	92	-	84	8	1 485
PIAU.....	86	-	-	86	2 973
PIRANHA.....	16	-	-	16	444
PIRAPITINGA.....	469	-	16	453	21 888
PIRARUCU.....	1 444	-	215	1 229	133 759
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	235	-	-	235	8 108
SURUBIM.....	228	-	63	166	11 074
TAMBAQUI.....	4 446	-	2 660	1 785	216 799
TANDATA.....	20	-	-	20	686
TRAIRA (JEJU).....	3	-	-	3	171
TUCUNARE.....	457	-	233	224	29 294
UBARIA.....	1	-	1	-	54
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	1 562	-	278	1 284	43 716
RORAIMA.....	136	-	103	33	13 765
PEIXES.....	136	-	103	33	13 765
ACARA-ACU.....	5	-	4	1	494
ARUANA.....	3	-	2	0	130
BAGRE (MANDI).....	12	-	8	4	923
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	20
CORVINA.....	16	-	14	2	1 934
CUIU-CUIU.....	0	-	0	-	5
CURIMATÁ.....	2	-	-	2	150
DOURADA.....	14	-	11	3	1 677
FILHOTE.....	25	-	22	3	2 661
JARAQUI.....	0	-	-	0	10
MANDUBE.....	0	-	0	-	22
MATRINCHA.....	3	-	1	1	263
PACU.....	18	-	17	1	1 930
PEIXE-CACHORRO.....	7	-	7	-	377
PIAU.....	4	-	2	2	404
PIRANHA.....	1	-	-	1	47
PIRAPITINGA.....	3	-	1	2	191
PIRARUCU.....	6	-	-	6	684
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	1	1	80
SURUBIM.....	4	-	1	2	303

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
TUCUNARE.....	14	-	11	3	1 461
PARA.....	29 871	12 068	13 456	4 347	1 223 186
PEIXES.....	26 481	12 068	11 819	2 594	1 074 981
ACARA.....	157	-	90	67	8 119
ACARA-ACU.....	238	-	232	7	12 421
ACARI-BODO.....	307	-	274	34	10 979
ARRAIA.....	42	17	11	14	1 229
ARUANÁ.....	120	-	112	7	5 451
BACU.....	150	-	149	1	4 592
BAGRE (MANDI).....	729	349	318	62	21 798
BRANQUINHA.....	89	-	31	58	5 074
CACHORRA.....	27	-	4	23	1 566
CORVINA.....	455	39	269	146	31 172
CUIU-CUIU.....	153	-	148	5	6 634
CURIMATA.....	482	-	331	151	31 772
DOURADA.....	1 439	787	468	184	67 261
FILHOTE.....	630	4	469	156	47 178
JARAQUI.....	238	-	163	76	17 116
MANDUBE.....	84	-	66	18	4 496
MAPARA.....	1 536	-	864	672	70 756
MATRINCHA.....	102	-	80	22	6 351
PACU.....	142	-	96	46	9 165
PEIXE-CACHORRO.....	3	-	-	3	240
PEIXE-ESPADA.....	6	-	5	1	248
PIAU.....	316	-	207	108	18 088
PIRAMUTABA.....	13 763	10 597	2 948	217	435 537
PIRANHA.....	239	-	197	42	11 356
PIRAPITINGA.....	122	-	114	8	8 115
PIRARUCU.....	238	-	166	72	23 342
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	255	1	214	40	13 744
SURUBIM.....	256	-	214	42	19 337
TAMBAQUI.....	775	-	714	60	54 102
TAMOATA.....	1 925	272	1 615	38	60 049
TRAIRA (JEJU).....	1 125	2	1 004	119	43 217
TUCUNARE.....	328	-	238	90	23 933
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	6	-	4	2	484
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	2	-	61
CRUSTACEOS.....	3 368	-	1 637	1 731	146 847
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	3 363	-	1 637	1 726	146 597
CAMARÃO-PITU.....	5	-	-	5	250

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
QUELONIOS.....	16	-	-	16	1 013
TARTARUGA.....	4	-	-	4	320
TRACAÇA.....	12	-	-	12	693
CETACEOS.....	6	-	-	6	345
PEIXE-BOI.....	6	-	-	6	345
AMAPA.....	382	-	27	355	18 453
PEIXES.....	372	-	27	345	17 803
ACARA.....	22	-	-	22	920
ACARA-ACU.....	17	-	-	17	843
ACARI-BODO.....	7	-	-	7	280
ARRAIA.....	2	-	-	2	60
APUANÁ.....	14	-	0	13	538
BAGRE (MANDI).....	9	-	-	9	285
BRANQUINHA.....	11	-	-	11	470
CORVINA.....	5	-	-	5	270
CURIMATÁ.....	6	-	-	6	270
FILHOTE.....	20	-	1	19	1 259
MANDUBE.....	8	-	-	8	362
MATRINCHÁ.....	2	-	2	-	81
PACU.....	23	-	-	23	873
PIAU.....	30	-	-	30	1 291
PIRAMUTABA.....	77	-	21	56	3 812
PIRANHA.....	21	-	-	21	735
PIRARUCU.....	9	-	-	9	703
SURUBIM.....	2	-	-	2	90
TRAIRA (JEJU).....	49	-	-	49	2 025
TUCUNARE.....	40	-	2	38	2 608
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	30
CRUSTACEOS.....	10	-	-	10	650
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	10	-	-	10	650
MARANHÃO.....	9 164	-	2 596	6 567	475 511
PEIXES.....	9 023	-	2 561	6 462	468 441
ACARA.....	154	-	33	121	5 793
ACARI-BODO.....	292	-	34	258	11 158
ARUANÁ.....	2	-	2	0	73
BAGRE (MANDI).....	1 093	-	231	862	65 039

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRANQUINHA.....	726	-	341	385	30 387
CACHORRA.....	3	-	-	3	113
CORVINA.....	210	-	70	140	14 109
CURIMATÁ.....	1 278	-	404	874	76 624
DOURADA.....	7	-	2	5	407
FILHOTE.....	21	-	10	11	885
JARAQUI.....	11	-	10	1	428
LAMBARÍ.....	734	-	281	453	16 912
MANDUBE.....	210	-	76	135	15 283
MAPARA.....	27	-	18	9	1 712
MATRINCHA.....	7	-	2	5	318
MUCUM.....	6	-	-	6	174
PACU.....	137	-	91	46	4 539
PEIXE-ESPADA.....	30	-	2	28	946
PIAU.....	729	-	225	504	34 853
PIRAMUTABA.....	60	-	8	52	2 322
PIRANHA.....	247	-	67	180	9 421
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	84	-	35	49	4 079
SURUBIM.....	1 348	-	457	891	90 340
TAMBAQUI.....	1	-	1	0	36
TAMOATA.....	6	-	3	3	245
TRAIRA (JEJU).....	1 535	-	140	1 395	80 046
TUBARANA.....	52	-	16	36	1 669
TUCUNARE.....	7	-	5	2	315
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	30
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	-	6	184
CRUSTACEOS.....	141	-	35	106	7 070
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	141	-	35	106	7 070
PIAUI.....	997	-	456	541	67 296
PEIXES.....	967	-	437	531	65 510
ACARA.....	3	-	1	2	168
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	88
ACARÍ-BODO.....	8	-	2	6	486
BAGRE (MANDI).....	87	-	52	34	5 460
BOCA.....	0	-	-	0	18
BRANQUINHA.....	157	-	96	61	8 228
CACHORRA.....	0	-	0	0	14
CORVINA.....	79	-	20	59	6 381
CURIMATÁ.....	228	-	115	113	15 200
FILHOTE.....	2	-	2	0	170
MANDUBE.....	57	-	31	26	5 339

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCARDO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZETROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
MAPARA.....	8	-	4	4	584
MATRINCHA.....	4	-	1	3	501
PACU.....	0	-	-	0	4
PEIXE-ESPADA.....	7	-	3	4	343
PIAU.....	55	-	22	33	3 603
PIRANHA.....	45	-	12	33	2 285
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	34	-	23	11	2 372
SURUBIM.....	101	-	40	60	8 115
TILAPIA.....	14	-	-	14	1 095
TRAIRA (JEJU).....	57	-	13	44	3 501
TUCUNARE.....	1	-	0	0	49
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	20	-	-	20	1 500
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	0	-	-	0	5
CRUSTACEOS.....	30	-	20	10	1 786
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	30	-	20	10	1 786
CEARA.....	7 079	157	5	6 917	331 536
PEIXES.....	6 730	157	5	6 568	315 308
ACARA.....	212	-	-	212	14 805
ACARA-ACU.....	136	-	-	136	5 014
ACARI-BODO.....	17	-	-	17	913
BAGRE (MANDI).....	56	-	-	56	2 975
BRANQUINHA.....	130	-	5	125	6 715
CORVINA.....	1 237	-	-	1 237	61 611
CURIMATÁ.....	1 344	-	-	1 344	68 938
DOURADO.....	0	-	-	0	14
LAMBARI.....	1	-	-	1	51
MAPARA.....	1	-	-	1	99
MUCUM.....	17	-	-	17	1 056
PIAU.....	448	-	-	448	21 506
PIRANHA.....	14	-	-	14	771
PIRAPITINGA.....	3	-	-	3	234
PIRARUCU.....	4	-	-	4	120
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	56	-	-	56	2 045
TANBAQUI.....	3	-	-	3	225
TILAPIA.....	1 727	157	-	1 570	67 900
TRAIRA (JEJU).....	896	-	-	896	45 007
TUCUNARE.....	144	-	-	144	10 616
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	285	-	-	285	4 692

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZETROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CRUSTACEOS.....	348	-	-	348	16 228
CAMARÃO-CANELA.....	3	-	-	3	260
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	341	-	-	341	15 538
CAMARÃO-PITU.....	4	-	-	4	430
RIO GRANDE DO NORTE.....	1 394	-	82	1 312	81 729
PEIXES.....	1 266	-	76	1 190	70 536
ACARA.....	17	-	-	17	743
ACARA-ACU.....	13	-	5	8	675
ACARI-BODO.....	0	-	-	0	19
BAGRE (MANDI).....	14	-	-	14	599
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	13
CORVINA.....	136	-	22	114	6 940
CURIMATÁ.....	418	-	7	411	25 215
LAMBARI.....	2	-	0	2	77
PACU.....	1	-	-	1	40
PIAU.....	135	-	1	134	6 560
PIRANHA.....	14	-	0	14	556
PIRARUCU.....	4	-	3	2	199
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	1	5	226
TILÁPIA.....	94	-	9	85	5 030
TRAÍRA (JEJU).....	244	-	13	231	14 137
TUCUNARE.....	95	-	14	82	5 671
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	71	-	-	71	3 835
CRUSTACEOS.....	128	-	6	122	11 193
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	123	-	6	117	10 291
CAMARÃO-PITU.....	4	-	-	4	902
PARAIBA.....	1 500	-	665	834	104 574
PEIXES.....	1 374	-	627	747	101 098
ACARA.....	2	-	2	0	283
ACARA-ACU.....	118	-	95	23	8 603
ARRATA.....	3	-	3	-	150
BAGRE (MANDI).....	6	-	3	3	399
BRANQUINHA.....	5	-	-	5	389
CORVINA.....	103	-	51	52	6 279
CURIMATÁ.....	183	-	16	167	14 650
PIAU.....	53	-	-	53	4 063
PIRANHA.....	6	-	-	6	261

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRARUCU.....	0	-	-	0	10
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	2	4	295
TAMBAQUI.....	1	-	1	-	70
TILAPIA.....	119	-	48	72	7 745
TRAIRA (JEJU).....	183	-	20	164	13 646
TUCUNARE.....	581	-	387	194	44 041
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	5	-	-	5	214
CRUSTACEOS.....	125	-	39	87	3 477
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	125	-	39	87	3 477
PERNAMBUCO.....	377	-	35	342	20 368
PEIXES.....	356	-	23	333	17 021
ACARA.....	41	-	7	34	1 910
ACARA-ACU.....	1	-	-	1	37
ACARI-BODO.....	4	-	-	4	216
BACU.....	1	-	-	1	37
BAGRE (MANDI).....	18	-	16	2	1 327
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	56
CORVINA.....	84	-	-	84	3 124
CURIMATA.....	64	-	-	64	3 445
DOURADO.....	2	-	-	2	176
PACU.....	1	-	-	1	150
PIAU.....	9	-	-	9	801
PIRA.....	1	-	-	1	76
PIRANHA.....	1	-	-	1	93
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	-	6	194
SURUBIM.....	11	-	-	11	1 212
TILAPIA.....	84	-	-	84	2 849
TRAIRA (JEJU).....	27	-	-	27	1 318
CRUSTACEOS.....	21	-	12	9	3 347
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	21	-	12	9	3 347
ALAGOAS.....	447	-	248	198	44 144
PEIXES.....	367	-	213	154	31 207
ACARA.....	23	-	20	4	3 663
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	49
BAGRE (MANDI).....	85	-	71	14	6 823
CORVINA.....	10	-	-	10	725
CURIMATA.....	65	-	32	33	6 417

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MANDUBE.....	9	-	-	9	360
MUCUM.....	6	-	6	-	48
PIAU.....	43	-	18	25	3 655
PIRA.....	3	-	-	3	164
PIRANHA.....	21	-	10	12	1 844
SURUBIM.....	5	-	1	5	672
TAMBAQUI.....	0	-	0	-	30
TILAPIA.....	18	-	15	3	569
TRAIRA (JEJU).....	35	-	12	23	2 857
TUBARANA.....	17	-	4	14	1 626
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	11	-	11	-	624
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	14	-	14	-	1 080
CRUSTACEOS.....	79	-	35	44	12 937
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	79	-	35	44	12 802
CAMARÃO-PITU.....	1	-	1	0	136
SERGIPE.....	305	-	35	270	39 226
PEIXES.....	227	-	29	197	20 130
ACARA.....	1	-	0	1	74
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	3
ACARI-BODD.....	0	-	0	-	6
BAGRE (MANDI).....	20	-	4	15	2 088
CORVINA.....	4	-	0	4	250
CURIMATA.....	56	-	12	44	5 125
MUCUM.....	0	-	-	0	32
PIAU.....	49	-	6	43	3 895
PIRA.....	3	-	0	3	175
PIRANHA.....	18	-	3	15	1 755
SURUBIM.....	3	-	1	2	421
TILAPIA.....	41	-	-	41	2 945
TRAIRA (JEJU).....	27	-	2	25	3 074
TUBARANA.....	4	-	0	4	281
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	0	-	-	0	6
CRUSTACEOS.....	78	-	6	72	19 097
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	78	-	6	72	19 097

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BAHIA.....	8 509	-	3 671	4 838	433 691
PEIXES.....	8 293	-	3 652	4 642	397 330
ACARA.....	18	-	6	12	1 593
ACARA-ACU.....	52	-	-	53	4 045
ACARI-BODO.....	151	-	44	107	7 673
BACU.....	37	-	4	34	1 471
BAGRE (MANDI).....	153	-	30	123	9 315
BOCA.....	5	-	-	5	364
CORVINA.....	335	-	89	246	15 106
CURIMATA.....	4 018	-	2 513	1 505	163 011
DOURADO.....	398	-	177	221	19 788
MATRINCHA.....	44	-	10	33	2 303
MUCUM.....	2	-	-	2	120
PACU.....	11	-	1	9	491
PIAU.....	152	-	35	117	8 371
PIRA.....	126	-	58	69	5 333
PIRANHA.....	335	-	163	172	15 057
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	0	0	27
SURUBIM.....	1 074	-	478	596	76 346
TAMBAQUI.....	0	-	0	0	44
TILAPIA.....	651	-	1	650	28 113
TRAIRA (JEJU).....	349	-	33	316	20 625
TUCUNARE.....	353	-	1	352	16 715
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	27	-	6	21	1 407
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	13
CRUSTACEOS.....	215	-	19	196	36 361
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	178	-	16	162	30 225
CAMARÃO-PITU.....	37	-	3	34	6 137
MINAS GERAIS.....	1 680	-	585	1 095	133 089
PEIXES.....	1 678	-	585	1 094	132 089
ACARA.....	1	-	-	1	24
ACARI-BODO.....	80	-	10	70	16 328
BACU.....	1	-	0	0	36
BAGRE (MANDI).....	130	-	3	126	6 089
CORVINA.....	34	-	19	15	1 961
CURIMATA.....	681	-	323	358	45 552
DOURADO.....	138	-	57	81	13 898
LAMBARI.....	40	-	-	40	2 267

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCO EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MATRINCHA.....	13	-	8	5	886
PACU.....	3	-	1	1	122
PIAU.....	123	-	55	68	7 533
PIRA.....	13	-	4	9	847
PIRANHA.....	54	-	23	32	3 088
SURUBIM.....	171	-	75	96	18 720
TANBAQUI.....	2	-	-	2	86
TILAPIA.....	104	-	-	104	6 865
TRATRA (JEJU).....	84	-	7	77	7 268
TUBARANA.....	3	-	-	3	220
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	7	-	-	7	299
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	1 000
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	1 000
ESPIRITO SANTO.....	103	-	36	67	14 379
PEIXES.....	86	-	28	59	8 982
ACARA.....	5	-	4	1	315
ACARI-BODO.....	3	-	0	3	454
BAGRE (MANDI).....	4	-	2	2	302
CORVINA.....	0	-	-	0	71
CURIMATA.....	8	-	0	8	1 103
DOURADO.....	3	-	0	3	461
PIAU.....	22	-	2	20	2 531
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	5	-	-	5	225
TILAPIA.....	0	-	0	-	48
TRAIPIA (JEJU).....	19	-	10	9	1 518
TUCUNARE.....	17	-	10	7	1 905
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	50
CRUSTACEOS.....	17	-	8	8	5 397
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	3	-	0	3	776
CAMARÃO-PITU.....	6	-	6	0	336
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	7	-	2	6	4 285
RIO DE JANEIRO.....	428	1	64	363	36 752
PEIXES.....	358	-	50	308	28 510
ACARA.....	46	-	12	34	2 560
ACARI-BODO.....	34	-	2	32	4 529
BAGRE (MANDI).....	23	-	8	14	1 332
CARPA.....	31	-	-	31	2 564

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CORVINA.....	5	-	2	3	285
CURIMATÁ.....	122	-	9	114	8 314
DOURADO.....	6	-	-	6	941
LAMBARI.....	1	-	-	1	52
MATRINCHA.....	1	-	-	1	156
PEIXE-REI.....	1	-	-	1	32
PIAU.....	33	-	4	29	3 172
TILAPIA.....	1	-	1	-	20
TRAIRA (JEJU).....	54	-	13	42	4 462
TUCUNARE.....	0	-	-	0	90
CRUSTACEOS.....	70	1	14	55	8 241
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	53	-	10	43	3 353
CAMARÃO-PITU.....	13	1	4	9	1 938
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	4	-	0	3	2 951
SÃO PAULO.....	1 537	395	209	933	87 246
PEIXES.....	1 531	394	209	928	86 306
ACARA.....	6	-	1	6	681
ACARI-BODO.....	40	10	16	14	2 690
BAGRE (MANDI).....	411	90	43	278	21 386
CARPA.....	5	-	-	5	1 447
CORVINA.....	246	21	10	215	8 445
CURIMATÁ.....	437	142	62	234	18 378
DOURADO.....	44	18	11	15	4 802
LAMBARI.....	28	0	6	22	1 732
MATRINCHA.....	11	1	7	3	1 458
PACU.....	24	4	12	8	2 880
PIAU.....	101	28	19	54	6 840
PIRANHA.....	19	-	0	19	244
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	3	-	-	3	28
SURUBIM.....	64	44	12	8	7 376
TAMBAQUI.....	5	-	-	5	441
TILAPIA.....	1	-	0	1	197
TRAIRA (JEJU).....	73	36	11	26	6 295
TUBARANA.....	2	-	0	2	233
TUCUNARE.....	8	1	-	8	643
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	-	2	110
CRUSTACEOS.....	6	1	-	5	940
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	5	-	-	5	900
CAMARÃO-PITU.....	1	1	-	-	40

AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARANA.....	241	-	152	89	15 819	
PEIXES.....	241	-	152	89	15 819	
ACARA.....	0	-	0	-	6	
ACARI-BODO.....	32	-	23	9	2 071	
BAGRE (MANDI).....	49	-	31	18	4 207	
CORVINA.....	3	-	2	1	96	
CUTU-CUIU.....	0	-	0	-	10	
CURIMATA.....	75	-	43	32	2 706	
DOURADO.....	14	-	11	3	1 676	
LAMBARI.....	0	-	-	0	26	
MATRINCHA.....	1	-	1	1	97	
PACU.....	6	-	3	3	582	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	96	
PIAU.....	16	-	8	8	927	
PIRANHA.....	1	-	-	1	37	
SURUBIM.....	24	-	17	7	2 730	
TRAIRA (JEJU).....	17	-	12	5	532	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO IDENTIFICADOS.	0	-	0	-	20	
SANTA CATARINA.....	44	-	44	-	1 923	
PEIXES.....	44	-	44	-	1 923	
CURIMATA.....	6	-	6	-	200	
TILAPIA.....	1	-	1	-	37	
TRAIRA (JEJU).....	37	-	37	-	1 685	
RIO GRANDE DO SUL.....	1 949	4	1 847	98	114 605	
PEIXES.....	1 729	4	1 627	98	75 005	
ACARA.....	222	0	222	0	7 690	
ACARI-BODO.....	15	-	8	7	681	
BAGRE (MANDI).....	369	0	359	9	16 615	
BAGRE-AMARELO.....	7	-	7	-	144	
CARPA.....	0	-	-	0	48	
CORVINA.....	72	-	72	0	4 904	
CURIMATA.....	237	-	235	2	8 742	
DOURADO.....	11	-	11	0	1 276	
LAMBARI.....	78	0	78	-	2 480	
PEIXE-REI.....	3	-	3	0	105	
PIAU.....	121	-	118	3	9 270	
SURUBIM.....	105	0	51	54	6 346	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PISCAO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PISCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TRAIRA (JEJU).....	489	4	464	21	16 694	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	1	-	1	-	10	
CRUSTACEOS.....	220	-	220	-	39 600	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	220	-	220	-	39 600	
MATO GROSSO DO SUL.....	1 015	-	692	323	54 540	
PEIXES.....	1 015	-	692	323	54 540	
ACARI-BODO.....	0	-	-	0	40	
BAGRE (MANDI).....	63	-	37	26	3 406	
CORVINA.....	6	-	-	6	324	
CURIMATÁ.....	182	-	83	98	8 370	
DOURADO.....	164	-	134	30	8 139	
MANDUBÉ.....	0	-	0	-	5	
MATRINCHA.....	6	-	-	6	641	
PACU.....	144	-	105	39	8 231	
PIAU.....	18	-	5	13	1 097	
PIRANHA.....	8	-	6	1	279	
PIRAPITINGA.....	5	-	4	1	185	
SURUBIM.....	398	-	300	98	23 103	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	21	-	17	4	720	
MATO GROSSO.....	2 756	279	628	1 849	169 190	
PEIXES.....	2 756	279	628	1 849	169 190	
BACU.....	0	-	-	0	15	
BAGRE (MANDI).....	114	7	14	93	3 792	
CORVINA.....	1	-	-	1	80	
CURIMATÁ.....	331	61	74	196	10 604	
DOURADO.....	459	15	228	216	21 578	
FILHOTE.....	2	-	-	2	176	
MANDURE.....	0	-	-	0	10	
MATRINCHA.....	1	-	-	1	60	
PACU.....	622	12	168	443	76 102	
PIAU.....	121	11	18	92	3 366	
PIRÁ.....	0	-	-	0	28	
PIRANHA.....	3	-	-	3	265	
PIRAPITINGA.....	11	-	-	11	586	
SURUBIM.....	661	164	86	412	41 386	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	33	
TUCUNARÉ.....	0	-	-	0	30	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	427	9	41	378	11 078	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
GOIAS.....	88	-	-	88	6 967
PEIXES.....	88	-	-	88	6 947
BAGRE (MANDI).....	15	-	-	15	1 789
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	40
CACHORRA.....	2	-	-	2	85
CURIMATA.....	20	-	-	20	1 034
DCURADA.....	2	-	-	2	111
DOURADO.....	2	-	-	2	330
FILHOTE.....	3	-	-	3	250
MATRINCHA.....	0	-	-	0	18
PACU.....	11	-	-	11	580
PIAU.....	8	-	-	8	669
SURUBIM.....	15	-	-	15	1 438
TAMBAQUI.....	6	-	-	6	520
TUCUNARE.....	1	-	-	1	40
PEIXES DE AGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	1	-	-	1	42
QUELONTOS.....	0	-	-	0	20
TARTARUGA.....	0	-	-	0	20

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1981

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
BRASIL.....	289 937	172 622	71 711	45 603	15 184 807
PETXES.....	246 554	158 005	55 979	32 570	8 788 312
ABRÓTEA.....	116	51	65	-	3 609
AGULHA.....	545	59	454	33	41 506
AGULHÃO.....	20	11	6	2	1 233
AGULHÃO-BANDEIRA.....	92	61	29	2	6 582
ALBACORA (ATUM).....	3 992	3 859	127	6	266 850
ALBACORA-BANDOLIM.....	3	3	-	-	90
ALBACORA-BRANCA.....	0	0	-	-	10
ALBACORA-LAGE.....	25	25	-	-	943
ARABATANA.....	278	29	153	95	32 385
ARIACO.....	221	9	193	18	21 407
ARRAIA.....	2 128	423	1 249	456	91 633
BADEJO.....	457	352	91	14	69 736
BAGRE.....	9 606	392	4 869	4 346	385 212
BATACU.....	59	-	51	8	4 113
BARBEIRO.....	4	3	1	-	101
BARBUDDO.....	66	-	53	13	3 736
BATATA.....	153	141	12	-	17 214
BETARA.....	953	110	811	31	54 911
BICUDA.....	70	16	52	2	6 151
BIJUPIRA.....	136	12	115	9	13 044
BIQUARA.....	347	4	258	85	26 698
BONITO.....	6 024	5 551	463	11	257 704
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	4 751	4 751	-	-	320 697
BUDIÃO.....	18	-	18	-	1 917
BUDIÃO-BATATA.....	61	-	55	5	3 314
CABRINHA.....	8	8	-	-	96
CACÃO.....	8 266	2 308	4 930	1 029	357 645
CAMURIM.....	845	5	433	407	52 979
CAMURUPIM.....	952	10	626	316	62 939
CANGULO.....	1 260	342	829	89	53 445
CARAPEBA.....	516	4	248	264	59 091
CASTANHA.....	3 005	2 351	654	-	76 043
CAVALA.....	861	95	666	100	124 710
CAVALINHA.....	7 119	6 277	814	28	110 664
CHERNE.....	233	210	22	2	21 423
CHICHARRO.....	539	263	265	11	19 372
CIOBA.....	674	280	336	58	55 528
CONGRO.....	28	25	3	-	775
CORVINA.....	14 061	6 806	4 787	2 468	496 690
DOURADA.....	1 839	2	1 750	87	92 501
DOURADO.....	256	47	185	25	29 874

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ÊNCHOVA.....	1 466	901	486	79	71 899	
ENXADA.....	7	0	6	-	296	
ESPADA.....	1 154	488	650	16	24 856	
ESPADARTE.....	7	-	7	1	199	
GAROUPA.....	821	387	364	71	75 190	
GOETE.....	992	912	76	4	40 574	
GORDINHO.....	163	71	91	0	4 194	
GUAIUBA.....	906	323	537	46	70 728	
GUARAXIMBORA.....	258	65	182	11	27 978	
GURIJUBA.....	3 259	7	2 187	1 064	133 694	
LINGUADO.....	604	244	357	3	40 912	
MANGANGA.....	18	0	14	4	1 080	
MANJUBA.....	10 187	1 031	679	8 477	218 376	
MARIQUITA.....	51	0	51	1	2 715	
MERLUZA.....	1 964	1 964	-	-	57 701	
MERO.....	680	73	396	211	35 833	
MTRAGUATA.....	278	55	133	41	12 027	
MIRORO.....	19	-	17	1	1 049	
MOREIA.....	89	18	62	9	3 635	
NAMORADO.....	145	124	21	0	18 024	
OLHO-DE-CÃO.....	25	18	6	-	2 220	
OUTROS CARANGIDEOS.....	2 659	888	1 290	481	153 569	
OUTROS ESPARIDEOS.....	71	0	69	2	3 790	
OVEVA.....	2 264	2 251	13	-	9 371	
PACAMAÇO.....	161	-	79	81	5 078	
PARATI.....	1 096	2	819	274	46 971	
PARGO.....	3 802	3 041	607	154	305 142	
PEIXE-PEDRA.....	1 165	-	433	732	55 535	
PEIXE-PORCO.....	196	155	41	0	6 643	
PEIXE-REI.....	237	0	232	5	10 365	
PEIXE-SERPA.....	801	-	308	492	32 936	
PESCADA.....	8 740	4 071	1 872	2 797	496 248	
PESCADA-AMARELA.....	1 530	1 378	140	11	78 398	
PESCADA-CAMBUCU.....	769	146	461	162	61 601	
PESCADA-OLHUDA.....	352	277	75	-	15 112	
PESCADINHA.....	3 109	2 167	729	214	119 778	
PIRA.....	24	2	19	3	1 774	
PIRAGICA.....	23	9	13	-	1 266	
PREJEREBA.....	180	1	89	90	5 567	
REMORA.....	0	-	-	0	30	
ROBALO.....	484	15	251	218	80 790	
RONCADOR.....	368	48	238	82	20 668	
SABERE.....	242	9	206	27	16 885	
SARAMONETE.....	167	123	41	2	9 620	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARDA.....	228	11	202	15	21 770	
SARDINHA.....	85 553	81 379	3 720	453	1 235 740	
SAVELHA.....	1 132	743	388	1	15 382	
SERIGADO.....	295	54	108	134	38 966	
SERRA.....	1 824	42	1 342	440	134 754	
TAINHA.....	9 207	636	5 318	3 253	682 433	
TIRA-VIRA.....	80	77	2	2	1 621	
UBARANA.....	22	0	19	3	1 451	
VERMELHO.....	1 822	803	783	237	204 180	
VIOLA.....	1 000	333	667	0	25 265	
VOADOR.....	632	25	607	1	36 765	
XAREU.....	1 864	57	866	941	101 720	
XERELETE.....	742	87	434	221	103 302	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	19 743	17 272	1 487	983	547 156	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	341	325	14	2	12 921	
CRUSTACEOS.....	39 460	13 977	14 080	11 403	6 256 425	
CAMARÃO.....	15 475	5 226	4 602	5 646	2 440 211	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	285	-	0	285	14 268	
CAMARÃO-BRANCO.....	531	168	324	39	115 528	
CAMARÃO-ROSA.....	1 594	628	949	17	512 946	
CAMARÃO-SANTANA.....	16	0	16	-	1 253	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8 428	4 444	3 632	352	370 084	
CARANGUEJO.....	6 487	-	2 178	4 309	181 559	
GUAIAMUM.....	83	-	6	77	6 701	
LAGOSTA.....	3 870	2 802	940	128	2 469 120	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	22	1	21	0	4 807	
LAGOSTA-VERDE.....	1	-	1	-	851	
LAGOSTA-VERMELHA.....	6	-	6	-	6 260	
SIRI.....	2 114	441	1 326	347	90 234	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	548	269	78	201	42 603	
MOLUSCOS.....	3 879	640	1 612	1 626	138 145	
LULA.....	656	265	389	2	35 615	
MACUNIM.....	41	-	27	14	2 062	
MEXILHO.....	202	-	199	3	1 959	
OSTRA.....	76	0	52	23	5 373	
POLVO.....	74	31	37	6	18 274	
SURURU.....	1 642	-	179	1 463	17 297	
VIEIRA.....	314	314	-	-	9 724	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	874	29	729	116	47 840	
QUELONIOS.....	45	-	40	4	1 925	
TARTARUGA.....	45	-	40	4	1 925	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
PARÁ.....	21 037	3 031	11 956	6 051	1 376 319	
PEIXES.....	13 884	902	9 962	3 020	613 977	
AGULHÃO.....	0	0	-	-	11	
ARABAIANA.....	1	1	-	-	81	
ARRATA.....	356	-	269	87	9 057	
BAGRE.....	1 520	-	1 031	489	57 356	
BICUDA.....	0	0	-	-	13	
BIJUPIRA.....	4	4	-	-	168	
BONITO.....	0	0	-	-	11	
CACÃO.....	996	26	639	330	29 237	
CAMURIM.....	195	-	140	55	15 054	
CAMURUPIM.....	268	0	256	12	12 663	
CARAPEBA.....	14	-	2	12	457	
CAVALA.....	68	28	41	-	3 274	
CIOBA.....	57	-	36	21	1 999	
CORVINA.....	1 448	12	854	583	60 756	
DOURADA.....	1 485	2	1 410	73	66 238	
ENCHOVA.....	82	-	74	8	6 711	
ESPADA.....	1	-	1	-	36	
ESPADARTE.....	6	-	6	-	145	
GAROUPA.....	6	6	-	-	446	
GURIJUBA.....	2 223	-	1 880	343	91 618	
MERO.....	231	35	177	20	9 583	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	132	-	105	27	2 981	
PACAMBO.....	72	-	60	12	2 102	
PARATI.....	776	-	516	260	27 879	
PARGO.....	496	496	-	-	36 509	
PEIXE-PEDRA.....	204	-	151	53	7 579	
PEIXE-SERRA.....	118	-	118	-	6 666	
PESCADA.....	382	-	223	159	31 623	
PESCADA-AMARELA.....	90	1	88	2	5 727	
PESCADA-CAMBUCU.....	237	27	211	-	11 667	
PESCADINHA.....	177	56	111	10	7 679	
PREJEREBA.....	39	-	29	10	1 348	
ROBALO.....	5	0	-	5	321	
RONCADOR.....	7	-	7	-	140	
SABERE.....	25	-	25	-	361	
SARDA.....	111	-	111	-	3 575	
SARDINHA.....	22	-	22	-	288	
SERIGADO.....	0	0	-	-	4	
SERRA.....	544	-	411	133	26 140	
TAINHA.....	744	-	543	201	47 223	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
XAREU.....	537	16	405	116	26 142	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	205	193	12	-	3 105	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	4	
CRUSTACEOS.....	6 657	2 128	1 797	2 732	757 190	
CAMARÃO.....	2 601	2 128	304	168	676 975	
CARANGUEJO.....	3 930	-	1 465	2 465	78 249	
LAGOSTA.....	0	0	-	-	3	
SIRI.....	126	-	28	98	1 962	
MOLUSCOS.....	496	-	197	299	5 152	
MEXILHÃO.....	197	-	197	-	1 851	
SURURU.....	299	-	-	299	3 301	
AMAPA.....	626	-	376	250	39 443	
PEIXES.....	626	-	376	250	39 443	
ARRAIA.....	1	-	-	1	40	
BAGRE.....	85	-	13	72	3 335	
CACAO.....	13	-	4	9	439	
CAMURIM.....	9	-	1	8	560	
CAMURUPIM.....	24	-	-	24	975	
ODURADA.....	354	-	340	14	26 263	
GURIJUBA.....	99	-	7	92	5 125	
PESCADA.....	7	-	-	7	325	
PESCADA-AMARELA.....	5	-	1	4	396	
PESCADA-CAMBUCU.....	10	-	10	-	875	
SARDA.....	2	-	-	2	80	
TATYHA.....	19	-	-	19	1 030	
MARANHÃO.....	31 002	341	8 572	22 089	1 463 885	
PEIXES.....	22 243	341	6 681	15 221	964 028	
ARABATANA.....	3	3	-	-	90	
ARRAIA.....	460	-	221	238	18 113	
BAGRE.....	5 106	16	1 558	3 533	212 521	
BAIACU.....	9	-	4	5	619	
BITCUDA.....	8	8	-	-	320	
BIJUPIRA.....	3	-	3	-	125	
BONITO.....	32	-	30	2	1 433	
CACAO.....	896	21	416	459	31 741	
CAMURIM.....	490	-	190	300	21 495	
CAMURUPIM.....	502	-	244	258	29 376	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
CARAPEBA.....	43	-	10	33	1 335	
CAVALA.....	18	10	5	3	1 200	
CIOBA.....	15	15	-	-	1 050	
CORVINA.....	2 377	23	641	1 713	97 131	
ENCHOVA.....	57	11	23	23	3 410	
GARDUPE.....	123	43	73	7	7 857	
GOETE.....	4	-	-	4	175	
GORDINHO.....	0	-	-	0	4	
GUARAXIMBORA.....	10	10	-	-	500	
GURIJUBA.....	929	6	294	629	36 578	
MANJUBA.....	362	-	6	355	11 318	
MERD.....	257	8	79	170	9 067	
OUTROS CARANGUEIROS.....	326	-	94	232	7 908	
OUTROS ESPARTEIROS.....	25	-	25	-	375	
PACAMOND.....	87	-	18	69	2 901	
PARGO.....	194	79	75	40	13 568	
PEIXE-PEDRA.....	896	-	230	666	43 612	
PEIXE-SERRA.....	683	-	190	492	26 269	
PESCADA.....	3 258	14	883	2 361	188 543	
PESCADA-CAMBUCU.....	344	-	186	158	24 080	
PESCADINHA.....	107	21	45	41	5 550	
PREJEREBÁ.....	126	-	48	78	3 031	
ROBALO.....	1	-	-	1	42	
RONCADOR.....	16	-	13	4	1 254	
SABERE.....	15	-	8	8	448	
SARDINHA.....	233	-	62	172	3 835	
SERIGADO.....	26	26	-	-	1 326	
SERRA.....	560	-	348	211	36 894	
TAINHA.....	2 727	9	544	2 174	98 065	
XAREU.....	874	8	92	774	19 817	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	37	10	22	5	952	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	4	2	100	
CRUSTACEOS.....	7 509	-	1 798	5 711	494 257	
CAMARÃO.....	6 182	-	1 578	4 603	466 849	
CARANGUEJO.....	1 297	-	211	1 085	26 957	
SIRI.....	30	-	8	22	451	
MOLUSCOS.....	1 250	-	93	1 157	5 599	
OSTRA.....	6	-	4	3	61	
SURURU.....	1 235	-	85	1 150	5 158	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	10	-	5	5	380	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZETOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PIAUI.....	896	457	411	28	158 607	
PEIXES.....	402	43	338	21	31 113	
ARABAIANA.....	0	0	-	-	10	
ARIACO.....	0	0	-	-	0	
ARRAIA.....	4	-	4	0	126	
BADEJO.....	1	-	1	-	49	
BAGRE.....	34	-	33	2	2 393	
BATACU.....	6	-	4	2	229	
BETARA.....	1	-	0	0	33	
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	2	
BIQUARA.....	2	-	2	1	83	
BONITO.....	0	0	-	-	7	
CACRO.....	54	-	52	2	2 223	
CAMURIM.....	17	-	15	1	1 179	
CAMURUPIM.....	9	-	8	1	1 150	
CARAPEBA.....	6	-	5	1	276	
CAVALA.....	18	-	17	1	2 250	
CORVINA.....	7	-	5	2	399	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	73	
ESPADA.....	5	-	3	-	98	
ESPADARTE.....	1	-	1	1	54	
GARUPA.....	3	1	2	0	207	
GUATUBA.....	6	6	-	-	524	
GUARAXIMBORA.....	0	0	-	-	1	
MANJUBA.....	14	-	13	1	426	
MERO.....	4	0	4	1	188	
OUTROS CARANGIDEOS.....	9	-	9	-	474	
PACAMBO.....	1	-	1	-	59	
PARGO.....	37	32	4	1	3 603	
PESCADA.....	40	0	38	2	5 127	
RONCADOR.....	21	-	20	0	1 393	
SABERE.....	3	-	3	-	171	
SARDINHA.....	37	-	37	-	1 612	
SERIGADO.....	2	2	0	-	139	
SERRA.....	38	-	36	1	4 863	
TAINHA.....	10	-	9	1	624	
VERMELHO.....	2	2	-	-	157	
XAREU.....	11	-	10	1	912	
CRUSTACEOS.....	490	414	69	6	127 340	
CAMARÃO.....	436	414	19	4	126 199	
CARANGUEJO.....	52	-	49	3	776	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
LAGOSTA.....	0	0	-	-	303	
SIRI.....	1	-	1	-	63	
MOLUSCOS.....	2	-	2	-	90	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	2	-	90	
QUELONIOS.....	2	-	2	0	64	
TARTARUGA.....	2	-	2	0	64	
CEARA.....	11 394	6 506	3 733	1 155	2 634 372	
PEIXES.....	8 096	3 981	3 310	805	631 025	
AGULHA.....	3	-	3	-	312	
AGULHÃO.....	1	1	-	-	36	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	4	0	4	-	438	
ALBACORA (ATUM).....	10	1	9	-	900	
ARABAIANA.....	47	20	27	-	4 030	
ARIACO.....	130	-	124	7	13 796	
ARRATA.....	184	-	179	5	6 030	
BADEJO.....	2	2	-	-	147	
BAGRE.....	155	-	99	56	7 490	
BARBUDO.....	55	-	43	11	2 358	
BATATA.....	2	-	2	-	75	
BETARA.....	2	-	2	-	168	
BICUDA.....	8	1	6	-	828	
BIJUPIRA.....	80	8	66	5	7 460	
BIQUARA.....	218	3	145	69	19 734	
BONITO.....	71	4	67	-	3 917	
CACAO.....	268	7	186	74	16 549	
CAMURIM.....	53	3	27	24	4 546	
CAMURUPIM.....	116	10	86	20	15 174	
CANGULO.....	293	3	253	37	17 034	
CARAPEBA.....	42	4	17	22	2 910	
CAVALA.....	339	48	266	25	46 554	
CAVALINHA.....	54	54	-	-	3 359	
CHERNE.....	6	6	-	-	231	
CIOBA.....	45	-	36	9	5 637	
CORVINA.....	11	-	3	8	505	
DOURADO.....	18	4	14	-	1 760	
ENCHOVA.....	6	4	2	-	660	
ESPADA.....	10	-	6	4	394	
GAROUPA.....	154	34	71	49	11 907	
GOETE.....	1	-	1	-	98	
GUATUBA.....	422	281	127	14	29 567	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
GUARAXIMBORA.....	143	54	80	9	11 586
MANJUBA.....	8	7	1	-	234
MARIQUITA.....	33	0	32	1	1 838
MERO.....	29	15	12	3	1 711
MOREIA.....	1	-	1	-	96
OLHO-DE-CÃO.....	0	0	-	-	0
OUTROS CARANGÍDEOS.....	37	20	16	1	1 357
OUTROS ESPARÍDEOS.....	2	-	2	-	96
PARGO.....	2 703	2 218	381	104	231 825
PEIXE-PEDRA.....	58	-	50	8	3 388
PESCADA.....	203	3	163	38	12 691
PIRA.....	5	2	3	-	286
ROBALO.....	2	-	1	1	168
RONCADOR.....	64	0	42	22	3 970
SABEPE.....	53	-	41	12	4 414
SARDINHA.....	128	88	24	16	5 565
SERIGADO.....	81	22	58	1	7 525
SERRA.....	463	35	357	71	49 331
TAINHA.....	68	-	23	45	5 183
UBARANA.....	5	-	3	2	516
VERMELHO.....	726	644	58	23	34 556
XAREU.....	66	14	49	3	4 715
XERELETE.....	49	1	41	7	3 738
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	137	137	-	-	10 932
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	225	225	-	-	10 701
CRUSTACEOS.....	3 266	2 525	391	350	2 002 376
CAMARÃO.....	678	656	5	17	200 221
CARANGUEJO.....	234	-	-	234	10 156
GUAIAMUM.....	0	-	-	0	32
LAGOSTA.....	2 330	1 868	386	75	1 791 094
SIRI.....	24	-	-	24	873
QUELONIOS.....	32	-	32	-	971
TARTARUGA.....	32	-	32	-	971
RIO GRANDE DO NORTE.....	5 144	797	3 431	916	751 541
PEIXES.....	3 455	113	2 903	440	239 170
AGULHA.....	369	57	291	21	20 056
AGULHÃO-BANDEIRA.....	20	-	18	2	1 678
ALBACORA (ATUM).....	37	-	35	2	3 303
ARABATANA.....	63	-	62	1	7 468
ARIACO.....	32	-	30	2	2 523

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
ARRAIA.....	71	-	62	10	2 730	
BAGRE.....	107	-	72	35	5 495	
BARBUDDO.....	0	-	0	-	4	
BICUDA.....	15	-	14	1	1 656	
BIJUPIRA.....	33	-	30	2	3 631	
BIQUARA.....	86	-	75	11	3 944	
BONITO.....	30	-	30	0	1 256	
BUDIÃO.....	1	-	1	-	40	
CACÃO.....	148	-	128	20	8 480	
CAMURIM.....	22	3	12	7	2 008	
CAMURUPIÁ.....	24	-	24	-	2 649	
CANGULO.....	144	7	122	15	5 029	
CARAPEBA.....	73	-	36	36	6 752	
CAVALA.....	100	2	89	9	10 623	
CIOBA.....	62	-	54	8	6 217	
CORVINA.....	27	-	27	-	1 176	
DOURADO.....	49	-	36	13	4 637	
ENCHOVA.....	2	-	2	-	210	
ESPADA.....	42	-	39	3	2 869	
GAROUPA.....	14	0	13	-	1 148	
GOETÉ.....	1	-	1	-	35	
GUAIUBA.....	354	7	317	30	31 201	
GUARAXIMBORA.....	12	-	12	0	856	
MARTOQUITA.....	18	-	18	-	756	
MERO.....	9	-	9	-	479	
MOREIA.....	0	-	0	-	1	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	61	-	44	17	3 697	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	4	-	4	-	335	
PARGO.....	29	4	26	-	2 790	
PEIXE-PEDRA.....	2	-	-	2	158	
PESCADA.....	68	1	59	7	5 339	
PIRA.....	4	-	4	-	211	
ROBALO.....	1	-	1	-	42	
RONCADOR.....	42	-	6	36	3 088	
SABERE.....	29	-	26	4	2 565	
SARDINHA.....	36	-	23	12	1 387	
SERIGADO.....	23	1	22	1	1 894	
SERRA.....	83	-	71	13	7 131	
TAINHA.....	207	-	108	100	18 500	
UBARANA.....	11	-	9	2	485	
VERMELHO.....	44	1	40	3	3 757	
VOADOR.....	630	25	605	-	36 582	
XAREU.....	34	5	26	3	3 433	
XERELETE.....	31	-	24	7	2 743	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	153	-	146	7	6 123	
CRUSTACEOS.....	1 613	684	527	402	507 248	
CAMARÃO.....	280	5	91	184	41 541	
CAMARÃO-BRANCO.....	51	-	20	31	9 437	
CARANGUEJO.....	69	-	27	42	3 240	
GUAIAMUM.....	20	-	-	20	2 427	
LAGOSTA.....	1 004	678	324	2	433 489	
LAGOSTA-VERDE.....	1	-	1	-	851	
LAGOSTA-VERMELHA.....	6	-	6	-	6 260	
SIRI.....	51	0	22	28	1 014	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	131	-	36	95	8 989	
MOLUSCOS.....	76	1	1	74	5 123	
OSTRA.....	4	-	-	4	832	
POLVO.....	1	1	-	-	41	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	71	-	1	70	4 250	
PARAIBA.....	264	35	230	-	53 316	
PEIXES.....	208	-	208	-	19 687	
AGULHA.....	1	-	1	-	192	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	112	
ALBACORA (ATUM).....	5	-	5	-	700	
ARABATANA.....	3	-	3	-	420	
ARIACO.....	3	-	3	-	367	
ARRAIA.....	3	-	3	-	125	
BAGRE.....	8	-	8	-	377	
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	280	
BIQUARA.....	1	-	1	-	59	
BONITO.....	5	-	5	-	400	
CACAO.....	14	-	14	-	978	
CAMURIM.....	9	-	9	-	1 167	
CAMURUPIM.....	4	-	4	-	359	
CANGULO.....	5	-	5	-	250	
CARAPEBA.....	3	-	3	-	405	
CAVALA.....	4	-	4	-	707	
CHICHARRO.....	2	-	2	-	213	
CIOBA.....	6	-	6	-	840	
CORVINA.....	0	-	0	-	14	
DOURADO.....	3	-	3	-	420	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	112	
ESPADA.....	3	-	3	-	131	
GAROUPA.....	2	-	2	-	165	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZETOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
GUATUBA.....	9	-	9	-	1 260
MERO.....	3	-	3	-	240
MOREIA.....	2	-	2	-	100
OUTROS CARANGUEJOS.....	3	-	3	-	312
PARGO.....	2	-	2	-	280
PESCADA.....	6	-	6	-	742
PIRA.....	1	-	1	-	25
PREJEREBA.....	1	-	1	-	40
RONCADOR.....	3	-	3	-	186
SARDINHA.....	2	-	2	-	294
SERIGADO.....	3	-	3	-	420
SERPA.....	11	-	11	-	1 512
TAINHA.....	23	-	23	-	2 561
UBARANA.....	1	-	1	-	65
VERMELHO.....	1	-	1	-	97
XAREU.....	5	-	5	-	570
XERELETE.....	6	-	6	-	783
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	40	-	40	-	1 409
CRUSTACEOS.....	47	35	13	-	32 884
CAMARÃO-BRANCO.....	4	-	4	-	1 168
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	5	-	5	-	321
CARANGUEJO.....	3	-	3	-	150
LAGOSTA.....	35	35	-	-	31 246
MOLUSCOS.....	9	-	9	-	745
OSTRA.....	1	-	1	-	200
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	8	-	8	-	545
PERNAMBUCO.....	2 414	350	1 898	166	318 068
PEIXES.....	1 876	178	1 599	99	155 183
AGULHA.....	120	-	116	3	15 242
AGULHÃO.....	8	-	6	2	668
AGULHÃO-BANDEIRA.....	6	-	6	-	744
ALBACORA (ATUM).....	19	-	16	2	2 193
ARABIANA.....	45	-	36	9	6 068
ARIACO.....	28	-	26	2	2 951
ARRAIA.....	20	-	20	-	1 354
BAGRE.....	30	-	28	2	1 965
BARBUÇO.....	2	-	2	0	121
BETARA.....	1	-	1	-	20
BICUDA.....	16	-	15	1	1 438
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	183

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BIQUARA.....	33	-	32	1	2 362	
BONITO.....	8	-	8	-	548	
BUDIÃO.....	13	-	13	-	1 043	
BUDIÃO-BATATA.....	8	-	8	0	486	
CACÃO.....	18	-	18	0	1 116	
CAMURIM.....	17	-	14	4	1 874	
CAMURUPIM.....	2	-	2	-	192	
CANGULÔ.....	30	-	28	2	1 708	
CARAPEBA.....	22	-	22	1	1 444	
CAVALA.....	38	0	33	4	5 837	
CHERNE.....	0	-	0	-	28	
CHICHARRO.....	7	-	4	3	588	
CIÓBA.....	167	-	151	16	8 872	
CORVINA.....	6	-	6	-	468	
DOURADO.....	20	-	16	4	2 418	
ENCHOVA.....	3	-	2	2	396	
ESPADA.....	54	-	54	-	4 094	
GAROUPA.....	18	-	16	2	1 427	
GOÊTE.....	37	-	37	-	2 199	
GUATUBA.....	12	-	12	-	1 473	
GUARAXIMBORA.....	28	-	27	1	3 441	
LINGUADO.....	1	-	1	-	30	
MANJUBA.....	151	-	143	8	4 795	
MERO.....	32	-	31	1	1 777	
MIRAGUAIA.....	1	-	1	-	93	
MOREIA.....	48	-	48	0	1 570	
OUTROS CARANGIDEOS.....	42	-	42	0	3 944	
OUTROS ESPARIDEOS.....	4	-	4	-	327	
OVEVA.....	8	-	8	-	200	
PACAMÃO.....	1	-	1	-	15	
PARGO.....	8	-	8	-	955	
PEIXE-PEDRA.....	0	-	0	-	24	
PESCADA.....	19	-	18	1	1 741	
PESCADA-AMARELA.....	3	-	2	0	221	
PESCADA-CAMBUCU.....	3	-	3	-	360	
PIRA.....	4	-	4	-	330	
PREJEPEBA.....	3	-	3	-	208	
ROBALO.....	2	-	2	-	240	
RONCADOR.....	51	-	50	1	3 053	
SABEPE.....	3	-	3	-	192	
SARAMONETE.....	43	-	40	2	4 633	
SARDINHA.....	85	-	85	-	4 915	
SERIGADO.....	13	-	13	-	1 706	
SERRA.....	18	-	16	2	2 171	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TAINHA.....	134	-	118	16	13 682	
UBARANA.....	1	-	1	-	96	
VERMELHO.....	14	-	14	-	1 378	
VOADOR.....	1	-	1	-	73	
XAREU.....	27	-	23	4	3 034	
XERELETE.....	26	-	23	3	3 308	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	294	178	116	-	25 158	
CRUSTACEOS.....	516	172	294	50	159 268	
CAMARÃO.....	82	1	61	20	19 988	
CARANGUEJO.....	84	-	67	17	7 534	
GUAIAMUM.....	8	-	5	3	784	
LAGOSTA.....	322	171	150	0	127 403	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	5	-	5	0	2 342	
SIRI.....	15	-	6	9	1 217	
MOLUSCOS.....	21	-	4	17	3 552	
OSTRA.....	2	-	-	2	442	
POLVO.....	4	-	4	0	448	
SURURU.....	11	-	-	11	2 200	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	-	3	462	
QUELONIOS.....	1	-	1	0	66	
TARTARUGA.....	1	-	1	0	66	
ALAGOAS.....	1 326	75	1 035	216	140 537	
PEIXES.....	902	12	747	143	99 826	
AGULHA.....	29	-	22	7	2 956	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	158	
ALBACORA (ATUM).....	11	1	10	-	2 142	
ARABATANA.....	28	2	26	-	6 144	
ARIACO.....	7	-	7	-	756	
ARRAIA.....	18	-	16	2	1 571	
BAGRE.....	28	-	27	0	2 791	
BARBUDO.....	0	-	0	-	22	
BATATA.....	8	-	8	-	713	
BICUDA.....	5	1	5	-	1 136	
BIJUPIRA.....	4	-	4	-	629	
BIQUARA.....	5	-	2	3	456	
BONITO.....	2	-	2	-	216	
BUDIÃO.....	0	-	0	-	12	
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	147	
CACÃO.....	27	0	23	3	2 897	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CAMURIM.....	26	-	22	4	3 692	
CAMURUPIM.....	2	-	1	1	183	
CANGULO.....	30	0	14	16	2 452	
CARAPEBA.....	10	-	8	2	1 706	
CAVALA.....	44	1	33	10	10 022	
CHERNE.....	0	-	0	-	45	
CIOBA.....	20	1	19	0	3 849	
CORVINA.....	22	-	21	0	2 203	
DOURADO.....	11	3	8	-	1 741	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	30	
ENXADA.....	0	-	0	-	15	
ESPADA.....	6	-	6	-	632	
GAROUPA.....	10	-	10	-	1 062	
GOETE.....	2	-	2	-	345	
GUAIUBA.....	3	-	3	-	713	
GUARAXIMBORA.....	9	1	8	-	1 882	
LINGUADO.....	2	-	2	-	120	
MANGANGA.....	14	-	13	1	777	
MANJUBA.....	10	-	10	-	500	
MERO.....	7	0	6	-	789	
MIRAGUATA.....	3	-	3	-	208	
MOREIA.....	4	-	3	0	217	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	74	-	28	46	4 632	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	3	-	3	-	510	
PARGO.....	11	-	11	-	1 812	
PESCADA.....	14	-	12	2	1 968	
PIRA.....	2	-	-	2	120	
ROBALO.....	7	-	5	1	798	
RONCADOR.....	18	-	16	2	1 332	
SABERE.....	0	-	0	-	23	
SARDINHA.....	34	-	31	3	1 891	
SERIGADO.....	8	1	7	-	1 211	
SERRA.....	13	-	10	3	2 535	
TAINHA.....	93	-	73	20	14 097	
UBARANA.....	1	-	1	-	38	
VERMELHO.....	18	-	17	1	1 692	
XAREU.....	25	-	20	5	4 143	
XERELETE.....	9	-	9	-	1 417	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	163	-	154	9	5 682	
CRUSTACEOS.....	334	63	208	63	36 990	
CAMARÃO.....	113	-	113	0	6 159	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	63	63	-	-	2 828	
CARANGUEJO.....	34	-	17	18	2 456	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
LAGOSTA.....	49	-	18	31	20 230
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	16	-	16	-	2 331
SIRI.....	50	-	46	5	2 750
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	9	-	-	9	237
MOLUSCOS.....	89	-	80	10	3 713
MACUNIM.....	36	-	27	9	1 670
OSTRA.....	3	-	3	-	420
POLVO.....	4	-	4	-	527
SURURU.....	44	-	44	-	596
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	2	1	500
QUELONIOS.....	0	-	0	-	8
TARTARUGA.....	0	-	0	-	8
SERGIPE.....	1 977	70	334	1 574	295 688
PEIXES.....	1 629	38	254	1 338	249 293
ALBACORA (ATUM).....	0	0	-	-	36
ARABALIANA.....	88	3	-	85	8 074
ARRATA.....	62	3	22	37	8 056
BAGRE.....	129	2	27	100	13 255
BARBUDDO.....	8	-	7	1	1 172
BETARA.....	11	-	11	-	1 179
RIJUPIRA.....	0	0	-	-	11
CACRO.....	12	2	11	-	1 524
CAMURIM.....	6	-	2	4	1 357
CAMURUPIM.....	1	-	1	0	165
CARAPEBA.....	134	-	9	125	27 291
CAVALA.....	13	-	3	10	1 980
CHERNE.....	0	0	-	-	18
CIOBA.....	1	1	-	-	89
CONGRO.....	3	-	3	-	217
CORVINA.....	11	-	9	3	1 518
DOURADO.....	3	0	-	3	341
ESPADA.....	6	-	5	2	494
GUALUBA.....	1	1	-	-	86
LINGUADO.....	0	-	0	-	10
MANGANGA.....	4	-	0	4	252
MARIQUITA.....	1	0	1	-	122
MERO.....	11	2	6	3	1 986
MIRODO.....	2	-	0	1	215
MOREIA.....	4	-	2	2	277
OUTROS CARANGÍDEOS.....	46	0	14	32	4 085

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
OUTROS ESPARDEIOS.....	1	-	1	-	334
PEIXE-PEDRA.....	1	-	1	-	263
PEIXE-PORCO.....	0	-	-	0	3
PESCADA.....	155	1	24	130	32 002
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	150
REMORA.....	0	-	-	0	30
ROBALO.....	113	-	10	103	23 595
SABERE.....	0	-	0	-	28
SARDINHA.....	5	-	2	3	241
SERTIGADO.....	139	2	4	133	24 741
SERRA.....	2	-	2	0	448
TAINHA.....	171	-	19	151	36 179
UBARANA.....	2	-	2	-	152
VERNELHO.....	187	4	16	167	39 134
XAREU.....	10	2	7	1	1 495
XERELETE.....	1	0	1	-	132
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	285	15	31	239	16 557
CRUSTACEOS.....	339	32	80	227	44 963
CAMARÃO.....	97	32	38	27	25 035
CARANGUEJO.....	215	-	29	186	17 884
GUAIAMUM.....	5	-	0	5	252
SIRI.....	22	-	13	9	1 793
MOLUSCOS.....	9	-	-	9	1 431
MACUNIM.....	5	-	-	5	392
OSTRA.....	4	-	-	4	1 018
SURURU.....	0	-	-	0	21
BAHIA.....	9 911	488	6 415	3 007	1 364 630
PEIXES.....	7 584	467	4 976	2 142	968 063
AGULHA.....	21	-	19	3	2 648
ALBACDRA (ATUM).....	51	6	43	1	5 127
ARIACO.....	20	9	4	7	991
ARRAIA.....	278	14	197	67	35 953
BADEJO.....	83	37	39	7	4 833
BAGRE.....	125	-	87	39	11 218
BAIACU.....	1	-	1	-	82
BARBUDO.....	1	-	0	0	60
BETARA.....	45	-	45	-	2 250
BICUDA.....	8	0	8	-	390
BIJUPTIRA.....	2	-	1	1	190
BIQUARA.....	1	-	-	1	52

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BONITO.....	17	3	15	-	707	
BUDIÃO.....	5	-	5	-	822	
BUDIÃO-BATATA.....	50	-	45	5	2 681	
CACÃO.....	342	41	225	76	32 335	
CAMURIM.....	1	-	-	1	48	
CAMURUPIM.....	1	-	1	-	41	
CANGULO.....	42	4	30	7	2 760	
CARAPEBA.....	99	-	81	18	13 931	
CAVALA.....	196	2	160	35	40 296	
CHERNE.....	2	-	1	1	216	
CHICHARRO.....	90	-	90	-	10 677	
CIOBA.....	30	14	13	3	1 825	
CONGRO.....	0	-	0	-	15	
CORVINA.....	168	-	43	125	27 723	
DOURADO.....	67	2	61	4	7 919	
ENCHOVA.....	8	-	2	5	463	
ESPADA.....	3	-	2	1	147	
GAROUPA.....	108	27	71	9	11 236	
GORDINHO.....	3	-	3	-	250	
GUATUBA.....	99	28	69	3	5 905	
GUARAXIMBORA.....	50	-	49	0	8 891	
HANGANGA.....	0	-	0	-	50	
MANJUBA.....	297	-	222	75	17 743	
MERO.....	84	9	62	12	9 024	
MIRRO.....	17	-	17	-	834	
MORETA.....	13	-	7	6	1 020	
OLHO-DE-CÃO.....	1	-	1	-	78	
OUTROS CARANGIDEOS.....	498	8	412	78	72 013	
OUTROS ESPARIDEOS.....	12	-	10	2	810	
OVEVA.....	1	-	1	-	138	
PEIXE-PEORA.....	3	-	-	3	512	
PEIXE-PORCO.....	1	-	1	-	72	
PESCADA.....	336	-	261	75	43 605	
PESCADA-AMARELA.....	32	-	32	-	3 894	
PESCADA-CAMBUCU.....	13	-	9	4	1 748	
PESCADINHA.....	49	0	21	27	1 933	
PIRA.....	9	-	8	1	802	
PREJEREBE.....	1	-	0	1	132	
ROBALO.....	194	-	119	75	26 711	
RONCADOR.....	15	-	10	5	1 853	
SABERE.....	18	-	14	4	2 212	
SARDA.....	31	-	19	12	2 008	
SARDINHA.....	238	-	226	12	24 709	
SERRA.....	19	5	12	2	1 159	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
TAINHA.....	1 003	-	622	381	139 996
UBARANA.....	2	-	2	-	98
VERMELHO.....	623	43	545	35	105 488
VOADOR.....	1	-	-	1	110
XAREU.....	248	8	206	33	35 810
XERELETE.....	434	3	236	195	82 949
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	1 370	202	486	682	157 450
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	6	-	420
CRUSTACEOS.....	2 111	21	1 282	808	364 869
CAMARÃO.....	1 036	13	722	301	244 610
CAMARÃO-BRANCO.....	6	2	0	4	722
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	12	6	-	6	592
CARANGUEJO.....	481	-	247	234	27 609
GUAIAMUM.....	49	-	1	49	3 207
LAGOSTA.....	55	-	41	14	45 201
SIRI.....	360	-	229	130	26 548
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	113	-	42	71	16 380
MOLUSCOS.....	206	-	152	55	30 913
OSTRA.....	21	-	11	11	1 714
POLVO.....	25	-	20	5	10 082
SURUPU.....	53	-	50	3	6 022
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	106	-	70	36	13 096
QUELONIOS.....	9	-	6	3	784
TARTARUGA.....	9	-	6	3	784
ESPIRITO SANTO.....	2 935	1 555	1 301	79	292 929
PEIXES.....	2 518	1 312	1 154	51	244 422
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	-	-	0	6
ALBACORA (ATUM).....	9	4	5	-	621
ARIACO.....	0	-	0	-	24
ARRAIA.....	25	11	14	0	1 048
BADEJO.....	330	313	16	1	59 936
BAGRE.....	25	16	8	0	792
BATACU.....	37	-	36	1	2 935
BETARA.....	15	0	14	0	3 148
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	132
BTQUARA.....	0	0	0	-	8
BONITO.....	2	1	1	-	60
CACHO.....	189	93	90	5	15 548
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	13

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CANGULO.....	402	23	369	10	13 559
CARAPEBA.....	4	-	4	-	362
CHERNE.....	3	2	1	-	444
CHICHARRO.....	23	1	22	-	1 743
CIOBA.....	269	248	21	0	25 099
CORVINA.....	15	1	13	1	1 420
DOURADO.....	41	5	35	1	6 775
ENCHOVA.....	5	-	5	0	692
ESPADA.....	4	-	3	0	202
GAROUPA.....	298	273	25	0	32 083
GUARAXIMBORA.....	5	-	5	-	700
LINGUADO.....	1	0	1	-	91
MANJUBA.....	54	-	54	-	1 345
MERO.....	6	1	5	-	528
NAMORADO.....	1	-	1	0	128
OUTROS CARANGUEOS.....	44	2	42	-	4 109
PARGO.....	46	13	29	4	2 703
PESCADA.....	55	0	50	5	8 823
PESCADA-CAMBUÇU.....	7	6	1	0	1 021
PESCADINHA.....	132	69	57	6	8 057
PIRAGICA.....	8	8	-	-	826
PREJEREBÁ.....	0	0	0	0	27
ROBALO.....	28	0	22	5	6 079
RONCADOR.....	10	6	4	1	718
SABERE.....	4	0	3	-	420
SARAMONETE.....	1	1	-	-	28
SARDA.....	81	11	70	0	15 786
SARDINHA.....	15	15	0	-	1 012
TAINHA.....	31	0	22	8	3 655
VERMELHO.....	193	106	88	-	17 077
VIOLA.....	0	-	0	0	24
XAREU.....	7	1	6	-	669
XERELETE.....	0	0	0	-	4
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	87	80	7	-	3 942
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	2
CRUSTACEOS.....	417	243	147	27	48 501
CAMARÃO.....	77	-	67	10	16 641
CAMARÃO-BRANCO.....	9	7	1	-	1 651
CAMARÃO-ROSA.....	26	26	-	-	11 080
CAMARÃO-SANTANA.....	12	-	12	-	960
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	218	209	9	-	8 366
CARANGUEJO.....	41	-	31	10	2 548
LAGOSTA.....	24	0	18	6	6 867

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	COLONIZADA	ARTESANAL	NAO COLONIZADA	
SIRI.....	11	1	9	1		387
QUELONIOS.....	0	-	0	-		6
TARTARUGA.....	0	-	0	-		6
RIO DE JANEIRO.....	70 494	62 584	6 391	1 520		1 698 625
PEIXES.....	68 472	62 091	5 625	755		1 494 946
ABROTEA.....	3	3	-	-		103
AGULHA.....	2	-	2	-		32
ALBACORA (ATUM).....	3 450	3 450	0	-		216 183
ARRAIA.....	60	37	15	8		1 382
BADEJO.....	32	0	25	7		4 051
BAGRE.....	260	49	200	11		4 872
BARBEIRO.....	4	3	1	-		101
BATATA.....	141	139	2	-		16 340
BETARA.....	3	-	2	1		168
BICUDA.....	3	-	3	-		69
BIJUPIRA.....	1	-	1	-		100
BONITO.....	4 555	4 284	269	1		196 986
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	266	266	-	-		13 689
CACÃO.....	270	156	83	30		12 146
CANGULO.....	10	1	7	2		327
CARAPEBA.....	24	-	10	14		597
CASTANHA.....	55	55	0	-		2 125
CAVALA.....	14	5	6	3		1 115
CAVALINHA.....	4 625	3 821	775	28		61 298
CHERNE.....	93	90	2	0		14 306
CHICHARRO.....	296	140	148	8		3 201
CORVINA.....	381	196	167	17		18 994
DOURADO.....	37	31	7	-		3 502
ENCHOVA.....	269	21	214	34		12 653
ENXADA.....	1	0	1	-		32
ESPADA.....	44	2	36	6		914
GAROUPA.....	15	1	12	3		1 736
GOETE.....	113	107	6	-		3 069
GORDINHO.....	0	0	-	0		4
GUARAXIMBORA.....	1	-	1	-		122
LINGUADO.....	25	11	14	-		3 341
MANJUBA.....	47	-	9	38		2 830
MERLUZA.....	20	20	-	-		361
MERO.....	4	1	0	3		287
MIRAGUAIA.....	24	0	18	6		2 313
NAMDRADO.....	93	90	3	-		14 095

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
OLHO-DE-CÃO.....	23	18	6	-	2 112	
OUTROS CARANGIDEOS.....	355	125	182	47	7 799	
OUTROS ESPARIDEOS.....	4	-	4	-	455	
DVEVA.....	2 250	2 250	-	-	8 845	
PARATI.....	113	2	96	14	9 482	
PARGO.....	121	53	64	5	6 891	
PETXE-PORCO.....	13	-	13	-	128	
PESCADA.....	65	42	22	1	6 860	
PESCADA-AMARELA.....	1	-	1	-	360	
PESCADA-CAMBUCU.....	2	2	-	-	137	
PESCADA-OLHUOA.....	1	1	-	-	14	
PESCADINHA.....	863	621	130	112	28 542	
PIRAGICA.....	1	-	1	-	36	
PREJEREBA.....	1	-	0	0	43	
ROBALO.....	59	0	40	19	11 246	
RONCADOR.....	58	1	46	10	1 588	
SARAMONETE.....	76	76	-	-	2 731	
SARDA.....	3	-	2	1	320	
SARDINHA.....	39 082	36 487	2 361	235	560 379	
SAVELHA.....	505	475	30	-	4 395	
SERRA.....	43	1	42	1	1 098	
TAINHA.....	353	15	271	67	30 164	
TIRA-VIRA.....	78	74	2	2	1 508	
UBARANA.....	0	0	-	-	1	
VERMELHO.....	11	1	2	7	584	
VIOLA.....	19	19	-	-	701	
XAREU.....	16	0	15	0	839	
XERELETE.....	134	56	70	7	6 281	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	8 981	8 790	184	7	187 866	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	100	
CRUSTACEOS.....	1 574	408	406	760	183 858	
CAMARÃO.....	532	292	128	112	93 422	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	285	-	-	285	14 259	
CAMARÃO-BRANCO.....	58	29	26	3	12 416	
CAMARÃO-ROSA.....	21	4	-	17	5 097	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	548	35	233	280	47 226	
CARANGUEJO.....	19	-	3	15	2 472	
LAGOSTA.....	33	33	0	0	5 662	
SIRI.....	38	1	16	21	1 117	
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	40	14	-	27	2 186	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (NIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MOLUSCOS.....	449	85	359	5	19 794	
LULA.....	430	77	351	2	17 963	
MEXILHÃO.....	3	-	-	3	95	
POLVO.....	16	8	8	-	1 736	
QUELONIOS.....	0	-	0	-	27	
TARTARUGA.....	0	-	0	-	27	
SÃO PAULO.....	52 307	42 173	1 923	8 210	1 735 488	
PEIXES.....	47 033	37 462	1 438	8 134	1 174 235	
ABRÓTEA.....	24	24	-	-	1 063	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	8	
ALBACORA (ATUM).....	38	34	4	-	3 827	
ARRAIA.....	103	102	1	-	2 232	
BADEJO.....	0	0	-	-	41	
BAGRE.....	172	135	29	8	6 337	
BETARA.....	68	64	4	-	2 982	
BICUDA.....	6	5	1	-	289	
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	13	
BONITO.....	121	93	21	7	3 987	
BONITO-BARRIGA-LI STRADA.....	1 303	1 303	-	-	89 149	
CACKO.....	677	580	76	21	40 182	
CANGULO.....	303	303	-	-	10 295	
CARAPEBA.....	0	0	0	-	9	
CASTANHA.....	845	845	-	-	19 237	
CAVALA.....	1	-	1	-	129	
CAVALINHA.....	660	623	37	-	9 983	
CHERNE.....	73	60	12	-	2 817	
CHICHARRO.....	22	22	-	-	733	
CIOBA.....	1	1	-	-	52	
CONGRO.....	4	4	-	-	141	
CORVINA.....	2 923	2 859	61	3	112 517	
DOURADO.....	7	1	6	-	335	
ENCHOVA.....	7	4	3	-	444	
ESPADÁ.....	160	85	74	1	6 878	
GAROUPA.....	9	1	8	-	865	
GOETE.....	806	779	26	-	34 087	
GORDINHO.....	58	58	-	-	1 289	
GURFJUBA.....	2	2	-	-	100	
LINGUADO.....	147	144	3	-	14 399	
MANGANGA.....	0	0	-	-	1	
MANJUBA.....	9 015	1 015	-	8 000	175 455	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MERLUZA.....	54	54	-	-	8 302	
MERO.....	2	2	-	-	101	
MIRAGUAIA.....	20	20	0	-	653	
MOREIA.....	15	15	-	-	336	
NAMORADO.....	30	13	17	-	2 393	
OLHO-DE-CÃO.....	1	1	-	-	30	
OUTROS CARANGUEJOS.....	315	248	67	-	15 536	
OUTROS ESPARTELOS.....	1	0	1	0	100	
OVEVA.....	1	1	-	-	30	
PARATI.....	16	0	16	-	596	
PARGO.....	17	17	-	-	632	
PEIXE-PORCO.....	135	132	3	-	5 596	
PESCADA.....	2 070	2 022	39	9	97 798	
PESCADA-AMARELA.....	1 380	1 374	0	5	65 335	
PESCADA-CAMBUCU.....	107	107	-	-	17 125	
PESCADA-OLHUDA.....	277	277	-	-	12 730	
PESCADINHA.....	52	35	-	17	3 175	
PIRAGICA.....	1	1	-	-	14	
PREJEREBÁ.....	0	0	-	-	22	
ROBALO.....	30	13	8	8	5 794	
RONCADOR.....	42	41	1	-	1 235	
SABERE.....	9	9	-	-	322	
SARAMONETE.....	47	47	-	-	2 107	
SARDINHA.....	17 402	16 676	726	-	266 910	
SAVELHA.....	328	255	72	1	3 674	
SERRA.....	14	1	10	3	569	
TAINHA.....	75	41	20	14	8 521	
TIRA-VIRA.....	2	2	-	-	113	
VERMELHO.....	1	1	-	-	48	
VIOLA.....	135	135	-	-	3 671	
XAREU.....	3	2	1	-	131	
XERELETE.....	7	5	-	2	344	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	6 877	6 754	88	35	109 100	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	15	15	-	-	1 317	
CRUSTACEOS.....	5 002	4 539	388	75	543 014	
CAMARÃO.....	196	131	59	7	43 976	
CAMARÃO-BRANCO.....	144	127	15	2	38 148	
CAMARÃO-ROSA.....	512	498	14	-	257 433	
CAMARÃO-SANTANA.....	0	0	-	-	30	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3 870	3 509	294	67	181 913	
LAGOSTA.....	16	16	-	-	6 354	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	1	1	-	-	134	
SIRI.....	7	1	7	-	216	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	255	255	-	-	14 810	
MOLUSCOS.....	272	173	98	2	18 239	
LULA.....	111	107	3	-	9 050	
OSTRA.....	0	0	-	-	22	
POLVO.....	21	20	1	-	4 531	
VIEIRA.....	33	33	-	-	1 311	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	107	12	93	2	3 325	
PARANÁ.....	1 991	145	1 846	-	157 480	
PEIXES.....	517	8	509	-	33 822	
ARRAIA.....	7	0	7	-	167	
BADEJO.....	3	-	3	-	399	
BAGRE.....	51	0	51	-	1 813	
BATACU.....	6	-	6	-	248	
BETARA.....	7	-	7	-	310	
BIJUPIRÁ.....	2	-	2	-	121	
BONITO.....	0	-	0	-	1	
CACRO.....	117	-	117	-	10 505	
CANGULO.....	1	-	1	-	30	
CARAPEBA.....	1	-	1	-	22	
CAVALA.....	7	-	7	-	723	
CORVINA.....	21	0	21	-	1 159	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	31	
ESPADA.....	3	-	3	-	83	
GAROUPA.....	1	-	1	-	60	
GORDINHO.....	0	-	0	-	0	
GURIJUBA.....	6	-	6	-	273	
LINGUADO.....	2	0	2	-	431	
MIRAGUAIA.....	1	0	1	-	82	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	2	-	2	-	112	
OVEVA.....	4	-	4	-	159	
PARATI.....	56	-	56	-	2 483	
PESCADA.....	2	-	2	-	112	
PESCADA-AMARELA.....	2	0	2	-	315	
PESCADA-CAMBUÇU.....	35	-	35	-	2 980	
PESCADINHA.....	40	0	40	-	2 814	
PIRAGICA.....	0	-	0	-	2	
PREJEREBA.....	3	0	3	-	248	
ROBALO.....	13	1	12	-	1 167	
RONCADOR.....	2	-	2	-	125	
SABERE.....	3	-	3	-	129	
SARAMONETE.....	1	-	1	-	120	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZETOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARDINHA.....	34	3	31	-	466
SERRA.....	0	-	0	-	10
TAINHA.....	53	2	51	-	4 975
VERMELHO.....	3	1	1	-	189
XAREU.....	0	-	0	-	3
XERELETE.....	12	0	12	-	534
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	15	-	15	-	404
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	16
CRUSTACEOS.....	1 438	137	1 301	-	122 943
CAMARÃO.....	520	-	520	-	75 415
CAMARÃO-BRANCO.....	115	-	115	-	21 911
CAMARÃO-ROSA.....	3	-	3	-	380
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	769	137	631	-	23 508
CARANGUEJO.....	28	-	28	-	1 480
LAGOSTA.....	0	-	0	-	16
SIRI.....	4	-	4	-	234
MOLUSCOS.....	36	-	36	-	715
OSTRA.....	34	-	34	-	664
POLVO.....	0	-	0	-	0
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	2	-	51
SANTA CATARINA.....	52 657	42 034	10 623	-	1 823 105
PEIXES.....	45 798	39 318	6 480	-	1 217 991
ABROTEÁ.....	18	-	18	-	639
AGULHA.....	2	2	-	-	68
AGULHÃO.....	0	0	-	-	14
AGULHÃO-BANDEIRA.....	37	37	-	-	2 446
ALBACORA (ATUM).....	334	334	-	-	30 205
ARRAIA.....	54	22	33	-	745
BADEJO.....	6	-	6	-	278
BAGRE.....	492	117	376	-	17 485
BATATA.....	2	2	-	-	86
BETARA.....	562	1	562	-	39 112
SICUDA.....	0	-	0	-	12
BONITO.....	1 180	1 166	14	-	48 175
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 182	3 182	-	-	217 859
CACÃO.....	1 664	453	1 210	-	55 426
CARAPEBA.....	42	-	42	-	1 594
CASTANHA.....	224	224	0	-	7 266
CAVALINHA.....	1 731	1 729	1	-	34 987
CHERNE.....	35	31	4	-	2 675

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CHICHARRO.....	100	100	-	-	2 219
CORVINA.....	1 201	705	496	-	46 062
DOURADO.....	1	1	-	-	21
ENCHOVA.....	977	854	122	-	42 578
ENXADA.....	5	-	5	-	249
ESPADA.....	685	272	413	-	7 383
GAROUPA.....	41	1	40	-	4 571
GOETE.....	1	1	1	-	44
GORDINHO.....	92	7	85	-	2 529
LINGUADO.....	107	7	100	-	12 489
MANJUBA.....	229	10	220	-	3 731
MERLUZA.....	19	19	-	-	1 595
MERO.....	1	-	1	-	74
MIRAGUATA.....	52	-	52	-	4 320
NAMORADO.....	11	11	0	-	848
OUTROS CARANGUEJOS.....	452	321	130	-	18 906
OUTROS ESPARTELOS.....	11	-	11	-	267
PARATI.....	135	-	135	-	6 531
PEIXE-PORCO.....	48	23	25	-	845
PEIXE-REI.....	187	-	187	-	8 486
PESCADA.....	71	37	34	-	7 497
PESCADA-AMARELA.....	16	3	13	-	2 151
PESCADA-CAMBUCU.....	10	4	6	-	1 608
PESCADA-OLHUDA.....	23	-	23	-	614
PESCADINHA.....	649	539	110	-	30 983
PIRAGICA.....	12	-	12	-	387
PREJEPEBA.....	5	-	5	-	313
ROBALO.....	6	-	6	-	688
RONCADOR.....	19	-	19	-	733
SARDINHA.....	28 191	28 110	81	-	362 035
SAVELHA.....	194	-	194	-	6 070
SERRA.....	17	1	16	-	896
TAINHA.....	1 805	364	1 441	-	160 988
VERMELHO.....	0	-	0	-	23
VIOLA.....	32	0	32	-	1 591
XAREU.....	0	0	0	-	8
XERELETE.....	32	21	11	-	1 070
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	794	610	184	-	17 347
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	170
CRUSTACEOS.....	6 388	2 352	4 036	-	586 153
CAMARÃO.....	1 328	1 328	-	-	191 703
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	0	-	0	-	9
CAMARÃO-BRANCO.....	145	2	143	-	30 074

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZEIROS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-ROSA.....	1 033	99	933	-	238 956
CAMARÃO-SANTANA.....	4	-	4	-	263
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	2 944	484	2 460	-	105 331
CARANGUEJO.....	1	-	1	-	49
LAGOSTA.....	3	-	3	-	1 251
SIRI.....	929	438	492	-	18 518
MOLUSCOS.....	472	364	108	-	18 962
LULA.....	110	80	30	-	8 408
MEXILHÃO.....	2	-	2	-	13
POLVO.....	3	2	0	-	910
VIEIRA.....	281	281	-	-	8 413
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	77	1	76	-	1 217
RIO GRANDE DO SUL.....	23 561	11 980	11 238	343	880 775
PEIXES.....	21 310	11 739	9 420	151	612 089
ABROTEA.....	70	24	46	-	1 803
AGULHÃO.....	10	10	-	-	503
AGULHÃO-BANDEIRA.....	24	24	-	-	993
ALBACORA (ATUM).....	29	29	-	-	1 613
ALBACORA-BANDOLIM.....	3	3	-	-	90
ALBACORA-BRANCA.....	0	0	-	-	10
ALBACORA-LAGE.....	25	25	-	-	943
ARRAIA.....	423	235	188	-	2 902
BAGRE.....	1 279	57	1 221	-	35 719
BETARA.....	238	46	163	30	5 540
CABRINHA.....	8	8	-	-	96
CACAO.....	2 562	927	1 635	-	96 318
CASTANHA.....	1 881	1 228	654	-	47 415
CAVALINHA.....	50	50	-	-	1 037
CHERNE.....	21	21	-	-	643
CONGRÓ.....	21	21	0	-	402
CORVINA.....	5 444	3 010	2 421	13	124 647
DOURADO.....	0	0	-	-	4
ENCHOVA.....	49	6	36	7	3 436
ESPADA.....	131	129	1	-	499
GAROUPA.....	20	0	20	-	427
GOETE.....	26	25	1	-	521
GORDINHO.....	10	6	4	-	119
LINGUADO.....	319	83	234	3	10 001
MERLUZA.....	1 871	1 871	-	-	47 443
MIRAGUAIA.....	127	34	58	35	4 358
MOREIA.....	3	3	-	-	18

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
NAMORADO.....	10	10	0	-	560	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	263	163	100	-	5 704	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	3	-	3	-	180	
PARGO.....	138	129	9	-	3 573	
PEIXE-REI.....	50	0	45	5	1 879	
PESCADA.....	1 991	1 951	40	-	51 453	
PESCADA-OLHUDA.....	52	-	52	-	1 754	
PESCADINHA.....	1 041	826	215	-	31 044	
PREJEREBÁ.....	0	-	0	-	7	
ROBALO.....	25	-	25	-	3 900	
RONCADOR.....	0	0	-	-	0	
SABERE.....	80	-	80	-	5 600	
SARDINHA.....	10	-	10	-	200	
SAVELHA.....	104	13	92	-	1 243	
TAINHA.....	1 692	204	1 430	58	96 990	
VIOLA.....	813	178	635	-	19 279	
PEIXES DE MAR NÃO ESPECIFICADOS.....	307	305	2	-	1 129	
PEIXES DE MAR NÃO IDENTIFICADOS.....	83	83	-	-	91	
CRUSTÁCEOS.....	1 760	224	1 344	192	244 570	
CAMARÃO.....	1 315	224	899	192	211 478	
SIRI.....	445	-	445	-	33 093	
MOLUSCOS.....	492	17	474	-	24 116	
LULA.....	6	1	4	-	193	
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	486	16	470	-	23 923	

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1981

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	2 778	2	600	2 176	113 143	
PEIXES.....	2 701	2	534	2 165	110 138	
ACARA.....	5	-	-	5	60	
ACARA-ACU.....	8	-	0	7	275	
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	5	
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	3	
CARPA.....	31	-	-	31	3 870	
CORVINA.....	1 020	-	180	840	39 643	
CURIMATÁ.....	121	-	20	101	7 595	
MUCUM.....	2	2	-	-	2 808	
PIAU.....	24	-	13	10	1 174	
PIRANHA.....	5	-	-	5	181	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	20	-	8	12	438	
TILÁPIA.....	1 043	-	241	802	39 918	
TRAIÁ (JEJU).....	146	-	36	111	5 379	
TUCUNARE.....	235	-	2	233	7 401	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	42	-	35	7	1 389	
CRUSTACEOS.....	76	-	66	11	3 006	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	76	-	66	11	3 006	
CEARA.....	2 519	-	599	1 920	94 282	
PEIXES.....	2 443	-	534	1 909	91 276	
ACARA.....	5	-	-	5	60	
ACARA-ACU.....	4	-	0	4	109	
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	5	
BRANQUINHA.....	0	-	-	0	3	
CORVINA.....	965	-	180	784	37 252	
CURIMATÁ.....	91	-	20	71	4 260	
PIAU.....	23	-	13	10	1 090	
PIRANHA.....	5	-	-	5	181	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	20	-	8	12	438	
TILÁPIA.....	947	-	241	707	35 483	
TRAIÁ (JEJU).....	106	-	36	71	3 605	
TUCUNARE.....	235	-	2	233	7 401	
PEIXES DE ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS.	42	-	35	7	1 389	
CRUSTACEOS.....	76	-	66	11	3 006	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	76	-	66	11	3 006	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZEIROS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	Nº COLONIZADA	
PERNAMBUCO.....	185	-	-	185	6 929
PEIXES.....	185	-	-	185	6 929
ACARA-ACU.....	4	-	-	4	153
CORVINA.....	52	-	-	52	2 049
CURIMATA.....	14	-	-	14	510
TILAPIA.....	78	-	-	78	2 668
TRAIRA (JEJU).....	38	-	-	38	1 549
SERGIPE.....	40	-	-	40	5 290
PEIXES.....	40	-	-	40	5 290
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	13
CARPA.....	1	-	-	1	150
CORVINA.....	4	-	-	4	362
CURIMATA.....	16	-	-	16	2 825
PIAU.....	1	-	-	1	84
TILAPIA.....	17	-	-	17	1 651
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	225
MINAS GERAIS.....	1	-	0	0	64
PEIXES.....	1	-	0	0	64
TILAPIA.....	1	-	0	0	64
SÃO PAULO.....	9	2	0	7	4 780
PEIXES.....	9	2	0	7	4 780
CARPA.....	7	-	-	7	1 920
MUCUM.....	2	2	-	-	2 808
TILAPIA.....	0	-	0	-	52
DISTRITO FEDERAL.....	23	-	-	23	1 800
PEIXES.....	23	-	-	23	1 800
CARPA.....	23	-	-	23	1 800



SEPLAN - IBGE

DT Superintendência de Estatísticas Primárias - SUESP
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS - DEAGRO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS AGROPECUÁRIAS - DIECA

CARIMBO - CÓDIGO DO MUNICÍPIO

P-2 PESCA COLONIZADA

1º SEMESTRE

1981

Período de Referência

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1 - DADOS GERAIS DA COLÔNIA

1.1- Nome _____ 1.2- Prefixo _____ 1.3- Ano de fundação _____

1.4- Localização _____

a) Unidade da Federação _____ b) Município _____

c) Endereço _____

d) Filiada à cooperativa - Sim Não Qual _____

2 - INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

2.1- Câmaras frigoríficas

a) Com máquinas: número _____ capacidade (m³) _____

b) Com gelo: número _____ capacidade (m³) _____

3 - MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

3.1- Embarcação existente em 30-06-81

ESPECIFICAÇÃO	Número	CAPACIDADE	
		câmaras frigoríficas (m ³)	total de carga (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			



SEPLAN - IBGE

DT Superintendência de Estatísticas Primárias - SUESP
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS - DEAGRO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS AGROPECUÁRIAS - DIECA

CARIMBO - CÓDIGO DO MUNICÍPIO

P-3 PESCA NÃO COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

1º SEMESTRE
1981
Período de Referência

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I - MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

I.1 - Embarcações existentes em 30-06-81

ESPECIFICAÇÃO	Número	CAPACIDADE	
		câmaras frigoríficas (m ³)	total de carga (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

I.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 30-06-81

ESPECIFICAÇÃO	quantidade (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	quantidade (nº de unid.)
Redes		Armadilhas fixas	
de arrastó		Currais	
de espera		Viveiros	
Tarrafas		Espinheis	
Covos			
Jequis			
Munzuais			
Puçás			
Anzois			

Impresso no Centro de
Serviços Gráficos do IBGE,
Rio de Janeiro — RJ.